



Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.707

# DIÁRIO OFICIAL

**NESTA EDIÇÃO**  
04 cadernos / 40 páginas  
34 páginas eletrônicas  
06 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Nomeado grupo para implantar programa de direitos humanos

O Governo do Estado nomeia, segundo o Decreto 2.792, os componentes do grupo de trabalho que vai implementar o Programa Nacional de Direitos Hu-

manos no Pará. Estão relacionados no Decreto o Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Manoel Santino Nascimento Junior; o Secretário de

Justiça do Estado, Clodomir Assis de Araújo; e a Ouvidora do Sistema de Segurança Pública, Rosa Marga Rothe.

(Caderno 1. Pág. 3)



### IMPORTANTE

## Portarias

Entre as Portarias da Secretaria de Administração, estão 65 resoluções de aposentadorias de servidores, sete reformas "ex-officio", uma retificação de proventos de aposentado, duas exonerações e seis redistribuições de servidores.

(Caderno 1. Págs. 3 a 7)

## Adiamento

A Seop avisa sobre o adiamento da licitação, modalidade de Concorrência Pública nº 02/98, para implantação de rede elétrica nos municípios de Piçarra, São Geraldo do Araguaia e área de influência. Também foi adiada a Concorrência Pública nº 03/98, que tem o objetivo de implantar rede de energia elétrica no município de Viseu e área de influência. As propostas dessa licitação serão abertas no dia 22 de maio.

(Caderno 1. Pág. 13)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## APAE terá um dia de renda da Loteria Estadual

Foi sancionada pelo Governador do Estado a Lei nº 6.121, que destina, uma vez por ano, a renda líquida do sorteio da Loteria Estadual para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae. Também foram sancionadas as leis nº 6.122 e 6.123, que instituem pensão especial às famílias do ex-servidor da Delegacia de Polícia de São João de Pirabas, Maurício Martins da Fonseca e do cabo da PM Tarcísio da Silva Lima. As duas pensões, nos valores de R\$ 120 e

R\$ 393,46, serão reajustadas conforme os reajustes concedidos aos servidores e aos militares, respectivamente.

Ainda entre as leis sancionadas, está a de nº 6.120, que altera o Artigo 5º da Lei 5.761, da criação do município de Bannach. A nova redação do Artigo estabelece que o município de Bannach vai integrar a Comarca Judiciária de Rio Maria, enquanto não tiver sua própria comarca.

(Caderno 1. Pág. 2)

## Licitação da Celpa

A Celpa vai realizar no dia 5 de junho o processo licitatório para contratação de empresa ou consórcio de empresas para ampliação da Subestação da Vila do Conde e implantação das subestações de Moju e Tailândia.

(Caderno 2. Pág. 2)

## Concurso do TRT

A Comissão do Concurso C-292, para preenchimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, avisa que deferiu vinte pedidos de inscrições de bacharéis. As inscrições aprovadas estão relacionadas por ordem numérica.

(Caderno 3. Pág. 4)

## PM chama candidatos para exame

Os candidatos habilitados no exame de conhecimentos gerais do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados Masculino PM 1997 estão sendo convocados para fazerem o exame psicotécnico.

O Edital de Convocação estabelece que o exame será realizado no dia 6 de maio, quarta-feira, no Comando Geral da Polícia Militar, às 7h30. O exame consta no processo seletivo e a relação dos convocados está em ordem decrescente de pontuação.

Os candidatos que não comparecerem para análise psicotécnica serão desclassificados.

(Caderno 1. Pág. 14)



**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**  
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÉDO NETTO**  
Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

### SECRETARIADO

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Justiça  
**CLDOMIR ASSIS ARAÚJO**  
Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Obras Públicas  
**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**  
Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**  
Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**  
Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

## GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 6.122, DE 4 DE MAIO DE 1998.**  
Institui Pensão Especial à viúva e filhos de Maurício Martins da Fonseca, ex-servidor da Delegacia de Polícia de São João de Pirabas, e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica concedida a Jacira Santa Brigida da Fonseca, viúva de Maurício Martins da Fonseca, ex-servidor da Delegacia de Polícia de São João de Pirabas, Pensão Especial no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), reajustável na mesma época e proporção dos servidores públicos estaduais.  
Art. 2º O benefício previsto nesta Lei produzirá efeitos financeiros a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão prevista nesta Lei correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.123, DE 4 DE MAIO DE 1998.**  
Institui Pensão Especial em favor de Domingas Costa Lima e sua filha menor Gleyse Costa Lima.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituída Pensão Especial em favor da Sra. Domingas Costa Lima e da menor Gleyse Costa Lima, viúva e filha do extinto Cabo PM Tarcísio da Silva Lima.  
Art. 2º O valor da Pensão ora concedida é de R\$393,46 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), sendo reajustado na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.  
Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial prevista no art. 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.120, DE 4 DE MAIO DE 1998.**  
Altera o art. 5º da Lei nº 5.761, de 15 de outubro de 1993, que cria o Município de Bannach.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º O art. 5º da Lei nº 5.761, de 15 de outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 5º - Enquanto não for instalada a sua Comarca Judiciária, o Município de Bannach integrará a Comarca Judiciária de Rio Maria."  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.121, DE 4 DE MAIO DE 1998.**  
Destina a renda líquida em um sorteio da Loteria do Estado do Pará para a APAE do Estado do Pará e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º É destinada, uma vez a cada ano, a renda líquida de sorteio da Loteria do Estado do Pará para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Estado do Pará.  
Parágrafo único. A instituição beneficiada com o disposto neste artigo se obriga a prestar contas, na forma da lei, do dinheiro que lhe for repassado.  
Art. 2º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, ANTÔNIO SERGIO BELLARD PEREIRA de Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NELIO PALHETA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**  
Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**  
Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 2,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$: 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

**ANEXO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**

Conselheiro	AFONSO JOPREI MACEDO FERRO
1º Suplente	SEFA SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES
2º Suplente	SEFA ELI SÓSSINHO RIBEIRO
Conselheiro	SEFA WALMIR HUGO DOS SANTOS
1º Suplente	FAEPA AHLTON DE OLIVEIRA CORRÊA
2º Suplente	FAEPA HELTON SANTIAGO DA SILVA
Conselheiro	FAEPA CÉZAR BECHARA NADER MATTAR
1º Suplente	ACP GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO
2º Suplente	ACP SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
	ACP

**DECRETO Nº 2.792, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando que o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, recomenda aos Governos Estaduais elaborar e encaminhar ao Ministério da Justiça relatórios sobre a implementação do Programa em nível estadual;

Considerando os termos do Ofício n.º 347/98, de 25 de março de 1998, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, que solicita a indicação de grupo de trabalho para viabilização do referido Programa neste Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Grupo de Trabalho destinado a implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos no Estado do Pará, os seguintes membros:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos;

CLODOMIR ASSIS DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça;

ROSA MARGA ROTHE, Ouvidora do Sistema de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA N.º 246/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 742/GAB/SESPA,

**RESOLVE:**

exonerar REINALDO DE CARVALHO BARROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional (1º CRS), Código GEP-DAS-011.3, e nomear TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MAIO DE 1998

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 247/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 797/GAB/SESPA,

**RESOLVE:**

exonerar MARIA JÚLIA DE CASTRO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, e nomear CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MAIO DE 1998

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 249/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 216/98/GS/SEFA,

**RESOLVE:**

nomear JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.05.98.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MAIO DE 1998

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 250/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 277/98 e 279/98,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, DANIEL VICTOR MOTA PEREIRA E SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear MARIA DAS GRACAS DAIBES DE SOUSA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 251/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 276/98 e 278/98,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, e nomear DANIEL VICTOR MOTA PEREIRA E SILVA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MAIO DE 1998

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 248/CCG, DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0074/98/CH./GAB./SEFA,

**RESOLVE:**

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no período de 28 a 30 de abril do corrente, a fim de participar de reuniões no Ministério da Fazenda e do Seminário "A Reforma do de Emprego Público", promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MAIO DE 1998

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria n.º 0101/98 - CMG de 30 de abril de 1998

Nome do Servidor: CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES

CIC N.º: 165491392-87

Valor do Suprimento R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

Portaria n.º 0102/98 - CMG de 30 de abril de 1998

Nome do Servidor: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA

CIC N.º: 22901625-15

Valor do Suprimento R\$ 5.000,00 (Quinze Mil Reais)

349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO

Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CIEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 1244 de 27.04.98

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o MEMO. n.º 0053/98-GS/SEAD de 22.04.98,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, matrícula n.º 0002496-037, Diretor de Recursos Humanos, lotada nesta Secretaria, para responder pelo Secretário Adjunto desta Secretaria, durante impedimento do titular, no período de 22.04 a 06.05.98.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27.04.98.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1158 DE 15 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/164268

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24.01.94, ARNALDO SOUSA CAMPOS, Matr.n.º 0473561-013, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 01.11.97.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1159 DE 15 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/88175.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, AMÉRICO PIREZ MARTINS, matrícula n.º 0310352-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1296 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1998/57461

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24.01.94, CARLOS GERALDO BARRETO TRINDADE, Matr.n.º 5233127-015, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar 26.03.98.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1297 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/88175.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para a Defensoria Pública, IRANIL DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SANTANA, matrícula n.º 0181064-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1299 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/100637.

**RESOLVE:**

Redistribuir do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES, matrícula n.º 3253180-015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, Nível 15.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que entrou em vigor a Lei n.º 5942, de 15.01.96, que alterou o art.49 e 50 da Lei n.º 5810 de 24.01.94.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1298 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/100637.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Port.n.º 328 de 10.04.91, que transferiu do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES, matrícula n.º 3253180-015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, Nível 15.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que entrou em vigor a Lei n.º 5942, de 15.01.96, que alterou o art.49 e 50 da Lei n.º 5810 de 24.01.94.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1212 DE 23 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1998/36815.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, FERNANDA MEKDEC DE SOUSA, matrícula n.º 3203174-010, ocupante da função de Assistente Social.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1213 DE 23 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1998/21159.

**RESOLVE:**

Redistribuir, do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, LAURINDA COELHO FRANCO, matrícula n.º 0050350-031, ocupante da função de Técnico "D".

Esta portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que entrou em vigor a Lei n.º 5942 de 15.01.96, que alterou o Art.49 e 50 da Lei n.º 5810 de 24.01.94.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1214 DE 23 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1997/151963.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOVAIS, matrícula n.º 01290149-022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 1215 DE 23 DE ABRIL DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97,

Considerando os termos do Proc.n.º 1998/21159.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Port.n.º 1557 de 10.07.95, que transferiu do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda, LAURINDA COELHO FRANCO, matrícula n.º 0050350-031, ocupante da função de Técnico "D".

Esta portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que entrou em vigor a Lei n.º 5942 de 15.01.96, que alterou o Art.49 e 50 da Lei n.º 5810 de 24.01.94.

## PÁGINA 4 - CADERNO 1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0765 DE 17 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 51 da Complementar, art. 1º, incisos I, II, IV do Decreto 712/95, art. 131 § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ARQUIMEDES NEWTON VASCONCELOS, Mat. nº 0056332-014, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1998  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26182 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0277 DE 28 DE JANEIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO DO CARMO BARROS, Mat. nº 2045109-011, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.185 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0680 DE 12 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DORALICE PAIVA MACÊDO, Mat. nº 0375861-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Placidia Cardoso".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.169 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0389 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DENIS MARTINEZ BRAGA, Mat. nº 3269965-013, na função de Desenhista, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.185 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0264 DE 28 DE JANEIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DERLICE PIMENTEL CASTRO, Mat. nº 0261521-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.169 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0065 DE 08 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DÁUREA UCHOA DA SILVA, Mat. nº 0479020-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vitória do Xingu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.173 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0452 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELIZIA REBELO CUNHA DA COSTA, Mat. nº 0334480-015, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.179 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0450 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ERMITA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 0342670-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.198 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0042 DE 06 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO MENDES BARROS, Mat. nº 2045826-010, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.173 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0204 DE 20 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2395/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, GETULIO BRASIL DA SILVA, Mat. nº 0048577-012, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.180 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0181 DE 16 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GELSIRENIA COSTA AGUIAR, Mat. nº 0540005-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ajuru.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.179 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0247 DE 26 DE JANEIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IZABEL PEREIRA DE SOUZA, Mat. nº 0207446-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Domingos do Araguaia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.173 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0215 DE 21 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2395/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, IRENE DA SILVA MARANHÃO, Mat. nº 0048380-017, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.185 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0159 DE 16 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, IZALIAS ALVES DE SOUSA, Mat. nº 2044528-014, na função de Auxiliar de Operador, nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.180 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0575 DE 05 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual e § 1º do

art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, art. 69, inciso I, II e III Lei Complementar nº 022/94, combinado com o Decreto nº 0712/95, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA DA SILVA, Mat. nº 5136970-031, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1 Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.213 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0527 DE 02 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114, da Lei nº 5810/94, JOSÉ DUARTE FILHO, Mat. nº 2040182-019, na função de Capataz, nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1998  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.183 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0133 DE 15 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO PEREIRA DE MENEZES, Mat. nº 2045370-011, na função de Operador de Máquinas de Impressão, nível 11, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.198 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0135 DE 15 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LUCINDA MENEZES ALVES, Mat. nº 5051118-018, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.185 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0752 DE 16 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94 combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA, Mat. nº 0502405-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Colares.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.173 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0309 DE 29 DE JANEIRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 114, "Caput", 130 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 0061905-010, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref. II, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.179 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0224 DE 21 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA JANIRA CAMPOS DE CASTRO, Mat. nº 0190365-010, no cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPIS-615, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.179 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0207 DE 20 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARILÉIA ALVES DA COSTA, Mat. nº 0357871-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.173 de 07.04.98



RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA FERREIRA MORAES, Mat. nº 0527440-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.181 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0201 DE 20 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ATHAUALPA PIAMIENTEL DE CASTRO, Mat. nº 4002113-010, na função de Auxiliar Técnico, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0242 DE 26 DE JANEIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARLENE MARTINS SARMENTO, Mat. nº 0506028-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.199 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0162 DE 16 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, Mat. nº 0019500-010, no cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuária, código GEP-SO-1.008, Ref. II, lotada na Governadoria do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.199 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0866 DE 24 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, Mat. nº 2033062-010, na função de Auxiliar de Artífice, nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0873 DE 25 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 § Único da Lei nº 5351/86, art. 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, BERNARDETTE SILVA DOS SANTOS, Mat. nº 0261556-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0392 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, CENIRA GOMES BONNETERRI, Mat. nº 0217697-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muaná. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0152 DE 16 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CÍCERO RODRIGUES DANTAS, Mat. nº 2037700-014, na função de Pintor de Equipamentos, nível 8, lotado na

Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0028 DE 06 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, CLAUDIONOR DE SIENA SANTOS, Mat. nº 0597040-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0331 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDMILSON FERREIRA DE ALMEIDA, Mat. nº 0312843-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Maria Araújo de Figueiredo". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0760 DE 17 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, HELENA EVELIN PEREIRA, Mat. nº 0306274-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Candido Horacio Evelin. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0184 DE 19 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA, Mat. nº 0199079-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ipixuna. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.199 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0208 DE 20 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, GUIOMAR RIBEIRO GÓES, Mat. nº 0597716-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0424 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Mat. nº 2027313-017, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0448 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LEONICE RODRIGUES CARDO SO DO MAR, Mat. nº 0642541-011, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0875 DE 25 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III, art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, LOURDES MARIA SANTOS BRANDÃO, Mat. nº 0525626-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0783 DE 18 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso VIII, c 130, § 1º e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ GARCIA DA SILVA, Mat. nº 0057410-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Polícia Civil do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0426 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL MARTINS DA LUZ, Mat. nº 2038862-017, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.199 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0303 DE 29 DE JANEIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA ALICE MAUÉS DA SILVA, Mat. nº 0469840-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0220 DE 21 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIA RODRIGUES DE ABREU, Mat. nº 0413100-014, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ponta de Pedras. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0158 DE 16 DE JANEIRO DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DO ROSARIO DUARTE MACHADO, Mat. nº 0344559-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0298 DE 29 DE JANEIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, NAIR POMPEU ARAÚJO, Mat. nº 0539350-010, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 0756 DE 17 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, do Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 114, "Caput" § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

90, RAIMUNDA NONATA PONTES DA SILVA, Mat. nº 0483850-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Município de Igarapé-Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0908 DE 26 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.61, parágrafo único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado BM RG 2253054 - ALAILSON CLEMENTINO DA SILVA, MF 5124190-011, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0912 DE 26 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso III e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 14147 - JOSÉ ORÁCIO LIMA BARROS, MF 5065917-018, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia de Guardas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0909 DE 26 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109 "Caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "b" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM Fem RG 14236 - JORGIANE CRUZ DO NASCIMENTO, MF 5069840-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCCG.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0325 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, "Caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 o Soldado PM RG 23866 - LEULIMAR OLIVEIRA DA SILVA, MF 5624819-015, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente da PMPa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0622 DE 11 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso II e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4419 - NEUDO DE ARAÚJO LEITE, MF 3356132-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 0901 DE 26 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso II e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº

1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9799 - REGINALDO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF 3403157-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMPa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

PORTARIA Nº 2823 DE 23 DE JULHO DE 1997  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
Considerando que CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, solicita através do Proc.º 1997/63471, revisão de seus proventos.  
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
RESOLVE:  
Retificar os proventos de CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Mat.º 0478679-016, aposentado no cargo de Especialista de Educação, código GEP-M-EE2-402, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira, fixados na Port.º 2575, de 11.10.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.730, de 11.12.90-TCE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.186 de 14.04.98

PORTARIA Nº 3994 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, ZÉLIA CELESTE COSTA DE ALMEIDA, Mat.º 0061425-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.197 de 16.04.98

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo nº 50575/98, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21.03.93, com as alterações incorporadas pela Lei nº 8.883/94, para locação através da XERON DO BRASIL LTDA dos equipamentos: uma Publicadora Xerox Docutech DT 135, modelo 5135, incluindo um servidor de mídia (Net Work Server) microcomputador baseado no PS/2 IBM, inceptor de capas (CIM), modelo de livretos (SBM) e uma Xerox X-4040, modelo 4040, consistindo em um interface X150, nas dotações orçamentárias 23.101.15.007.0021.2104 - 34903900 Fonte 01 e 23.101.14.080.0477.2110 - 349039.00 Fonte 06, ratificando a inexigibilidade de procedimento licitatório e autorizando a locação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 24 da supracitada Lei.  
Belém, 04 de maio de 1998.  
SOCORRO GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

**RATIFICAÇÃO**  
Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 50575/98, ratifico o Ato para locação direta, através do processo de Inexigibilidade de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.  
Belém, 04 de maio de 1998.  
SOCORRO GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)  
ERRATA CARTA CONVITE Nº 002/98 - SETEPS DA M. A TAVARES DA CUNHA  
ONDE SE LÊ: DATA EMISSÃO 27/02/98  
LEIA-SE: DATA EMISSÃO 14/04/98

CARTA CONVITE Nº 005/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01111 VALOR R\$-16.366,21 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 23/04/98  
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 004/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01118 VALOR R\$-1.968,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 23/04/98  
IMPERADOR DAS MÁQUINAS

CARTA CONVITE Nº 004/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01128 VALOR R\$-8.670,0 (OITO MIL, SEIS CIENTOS E SETENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 24/04/98

PROMAQUINAS LTDA

CARTA CONVITE Nº 003/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01129 VALOR R\$-329,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 24/04/98  
MULTINORTE LTDA

CARTA CONVITE Nº 003/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01154 VALOR R\$-557,59 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 27/04/98  
SOCIBRA - PARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01155 VALOR R\$-434,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 27/04/98  
PC EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.

CARTA CONVITE Nº 005/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01156 VALOR R\$-18.117,60 (DEZOITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 27/04/98  
REAL PRIOS E CARNES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 003/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01158 VALOR R\$-237,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 27/04/98  
D. S. COLARES EQUIPAMENTOS LTDA

CARTA CONVITE Nº 005/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01159 VALOR R\$-3.310,93 (TRES MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 27/04/98  
ESTOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CARTA CONVITE Nº 003/98-SETEPS  
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01225 VALOR R\$-312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/04/98  
PROMAQUINAS LTDA

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.  
CONTRATADO: DARLEY NERY QUINTAS  
ONDE SE LÊ: Professor de Educação Física  
LEIA-SE: Técnico  
Repubiado por Incorreção no D.O.E. nº 28.684 de 30.03.98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:  
PORTARIA Nº 0673/98 - SETEPS, 22 DE ABRIL DE 1998  
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO ALVES ROCHA, Ch. da Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de Colchões de Espuma para atender a necessidade das Unidades, Dom Macedo Costa e Pavilhão São José.  
PORTARIA Nº 0674/98 - SETEPS, 22 DE ABRIL DE 1998  
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO ALVES ROCHA, Ch. da Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Modalidade "CONVITE", visando a aquisição de Móveis p/Escritório, para atender as Unidades da SETEPS.  
PORTARIA Nº 0676/98 - SETEPS, 22 DE ABRIL DE 1998  
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO ALVES ROCHA, Ch. da Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de Materiais Permanentes.  
PORTARIA Nº 0678/98 - SETEPS, 23 DE ABRIL DE 1998  
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO ALVES ROCHA, Ch. da Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de Equipamentos para Industrias de Alimentos, Dispaldadeira, Beneficiadora de Arroz e Casa de Parinha, para atender a Programa de Geração de trabalho e Renda Executado pela SETEPS.  
PORTARIA Nº 0679/98 - SETEPS, 23 DE ABRIL DE 1998  
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO ALVES ROCHA, Ch. da Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Equipamentos Hospitais) para atender as Unidades Operacionais da SETEPS.  
LICENÇA PRÊMIO  
NOME DO SERVIDOR: Rui Nelson de Jesus Costa  
CARGO: Servente  
LOTADO: Unid. Op. M. Alberto Lar da Providência  
REF AO TRIÊNIO: 01/04/95 A31/03/98

Período: 04/05/98 a 02/06/98.  
 PERÍODO: 10/11/97 a 09/03/98  
 SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 Portaria Nº 0484/98-SETEPS, 03 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: Luiz Mário Contente Farias, Ch. Div. Neg. Coletiva  
 Matrícula: 321667-010  
 Valor do Suprimento: R\$5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$ 2.558,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.640,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0550/98-SETEPS, 08 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: João Damasceno Cardoso de Lima, Motorista  
 Matrícula: 3235785-016  
 Valor do Suprimento: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$150,00  
 Despesas Com Locomoção: R\$150,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$150,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0579/98-SETEPS, 14 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva, Ch. Unid. Op. M. Aberto  
 Centro Social da Pedreira  
 Matrícula: 0194611-022  
 Valor do Suprimento: R\$600,00 (seis centos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$ 600,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0585/98 - SEITEPS, 14 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo, Secretária da Diretoria  
 Matrícula: 3215067-012  
 Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$ 8.000,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0586/98-SEITEPS, 14 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, Sociólogo  
 Matrícula: 3221032-012  
 Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 400,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0588/98 - SEITEPS, 14 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Assessor  
 Matrícula: 3217361-014  
 Valor do Suprimento: R\$800,00 (oitocentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$800,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0597/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"  
 Matrícula: 0027227-012  
 Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0598/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"  
 Matrícula: 0027227-012  
 Valor do Suprimento: R\$600,00 (seiscentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$600,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0600/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Rosa Helena Andrade Azevedo Souza, Ch. Unid. Op. Intern.  
 Casa do Anicão Dom Macedo Costa  
 Matrícula: 3197743-019  
 Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.000,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0601/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: João Antônio Araújo Rossy, Ag. Administrativo  
 Matrícula: 3237486-016  
 Valor do Suprimento: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$2.300,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.500,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0604/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Ana Miria Braun Guerra, Ch. Unid. Op. M. A. C. S. Tucunduba  
 Matrícula: 3196178-017  
 Valor do Suprimento: R\$1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$330,00  
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$400,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$600,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$240,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0605/98-SEITEPS, 16 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Regina M. de Mendonça Neves, Assistente Social  
 Matrícula: 0027227-012  
 Valor do Suprimento: R\$810,00 (oitocentos e dez reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$300,00  
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$310,00  
 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$200,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0606/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira, Ch. Unid. Op. Meio Aberto  
 Marika Nunes  
 Matrícula: 32322760-013  
 Valor do Suprimento: R\$1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo R\$330,00  
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$400,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$600,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$240,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria Nº 0609/98-SEITEPS, 15 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Andradina M. e Silva de Souza, Ch. Unid. Op. Meio Aberto C.  
 Social da Marambaia  
 Matrícula: 3203212-012  
 Valor do Suprimento: R\$1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$330,00  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$600,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$240,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0611/98 - SEITEPS, 15 DE ABRIL DE 1998  
 Nome da Servidora: Severa Romana Guedes Diniz, Ch. Unid. Op. Emerg. Alberque  
 Domingos Zaluth  
 Matrícula Nº 3193500-012  
 Valor do Suprimento: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$ 720,00  
 Despesas Com Locomoção R\$ 700,00  
 Pessoa Física R\$1.000,00  
 Pessoa Jurídica R\$ 480,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0642/98 - SEITEPS, 16 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Bernadete de J. Barros Almeida, Administrador  
 Matrícula: 5074487-012  
 Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0646/98 - SEITEPS, 16 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Marlene Moura Matos, Assistente Social  
 Matrícula: 3199150-010  
 Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$200,00  
 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física: R\$ 50,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0651/98 - SEITEPS, 16 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, motorista  
 Matrícula: 3203697-011  
 Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$350,00  
 Pessoa Jurídica: R\$150,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0652/98 - SEITEPS, 16 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Terezinha de J. N. Cabral, Secretária do Gabinete  
 Matrícula: 3195856-013  
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$5.000,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0654/98 - SEITEPS, 17 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: Eliazar da Silva, motorista  
 Matrícula: 0036722-020  
 Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$200,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0656/98 - SEITEPS, 17 de Abril de 1998  
 Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa, Assistente Social  
 Matrícula: 3202909-010  
 Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0677/98 - SEITEPS, 22 de Abril de 1998  
 Nome do Servidor: Antônio Alves da Rocha, ch. Div. Org. Ent. Colet.  
 Matrícula: 5706556-039  
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$5.000,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0693/98 - SEITEPS, 28 DE ABRIL DE 1998  
 Nome da Servidora: Benedita Mendonça Araújo Furtado, Assistente Social  
 Matrícula Nº: 0346209-020  
 Valor do Suprimento: R\$300,00  
 Elemento de Despesas:  
 Despesas com Locomoção: R\$300,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 Portaria Nº 0695/98 - SEITEPS, 28 de abril de 1998  
 Nome da Servidora: Risolma Maria Pantoja dos Santos, Assistente Social  
 Matrícula Nº 3223876-010  
 Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)  
 Elemento de Despesas:  
 Despesas Com Locomoção: R\$400,00  
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e a  
 servidora, RAINELE PAES LISBOA, motorista, a contar de 06.04.98.  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPO-  
 RÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: Agostinho Jorge de Almeida  
 CARGO: Agente de Portaria  
 VIGÊNCIA: 06 (meses)  
 PRAZO: 23.04.98 a 23.10.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101 - 1500700212104-310044  
 AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 2842/98  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPO-  
 RÁRIO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: Marta Melo Machado  
 CARGO: Monitor  
 VIGÊNCIA: 06 (meses)  
 PRAZO: 23.04.98 a 23.10.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101 - 1500700212104-310044  
 AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 2842/98  
 PENA DISCIPLINAR  
 Aplicar, com fundamento no Art. 189 da lei nº 5.810 de 24.01.94, a pena disciplinar  
 de 30 (trinta) dias de Suspensão, com perda de vencimento, exceto Salário Família ao  
 servidor JOSÉ TADEU MACHADO BARRA, matrícula nº 3228479-012, com o  
 devido registro em seus assentamentos funcionais.  
 EXCLUIR  
 Excluir dos efeitos da portaria nº 226/94 - SEITEPS, os servidores BENDITO  
 RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3212181-013, ocupante do Cargo de mo-  
 torista, CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula Nº 0631817-014,  
 ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ  
 DE SOUZA, matrícula nº 5009260-015, ocupante do cargo de Agente Administ-  
 rativo e PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula nº 0036676-018, ocupante do  
 cargo de Motorista, a contar de 18.03.98.  
 DISPENSAR  
 PORTARIA Nº 0701/98 - SEITEPS, 29 de Abril de 1998.  
 Dispensar, nos termos do Art. 190 da Lei nº 5.810/94, o servidor, FRANCISCO DE  
 ASSIS FREITAS, matrícula nº 3217310-015, ocupante da função de vigia, a contar  
 de 01.04.97.  
 CONSELHEIRA TUTELAR  
 AUTORIZAR, de acordo com art. 95 do RJU, a servidora MARIA GRACIMAR  
 FEITOSA BATISTA, matrícula nº 3196690-019, ocupante do cargo Agente Admini-  
 strativo, lotada na SETEPS, ora à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos/  
 PA, a afastar-se de suas atividades para exercer mandato Conselheira Tutelar, em  
 Óbidos, no  
 período de 01.01.1998 a 01.01.2000.  
 Portaria nº 0488/98 - SEITEPS, 31 de março de 1998  
 CONCEDER, nos termos do art. 93 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, Licença para  
 Tratar de Assunto Particular, ao servidor LUIS OTÁVIO DE SOUZA, função da  
 Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Assistência Básica/DAB, matrícula nº  
 3199673-011, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração a contar de 02/03/  
 98, com término em 02/03/2000, devendo reassumir suas funções em 03/03/2000.  
 DIÁRIAS:  
 PORTARIA Nº 0193/98-SEITEPS, 17 de fevereiro de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Marília de Fátima Tavares Cardoso, Assessora e  
 Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. de Div. Qual. Mão de Obra  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)  
 LOCAL: Bragança  
 PERÍODO: 18/02/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: a fim de colher subsídio para implantação do Crédito  
 Produtivo  
 PORTARIA Nº 0233/98-SEITEPS, 26 de fevereiro de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Diogo Arantes de Castro, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
 LOCAL: Augusto Corrêa e Bragança  
 PERÍODO: 02.03.98 a 03.03.98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
 PORTARIA Nº 0234/98-SEITEPS, 26 de fevereiro de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da  
 DITRA, Márcia Maria Lima Forte de Castro, Assessor, Suleima Fraiha Pegado, Se-  
 cretária Adjunta e Ana Catarina Peixoto de Brito, Diretora da UNITRA  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
 LOCAL: Augusto Corrêa e Bragança  
 PERÍODO: 03/03/98 a 03/03/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: a fim de participarem da instalação do Programa de Gera-  
 ção de renda (PREA) e organização e mobilização para a entrega dos financiamentos  
 do Crédito Produtivo  
 PORTARIA Nº 0389/98-SEITEPS, 12 de março de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Luis Mário Contente Farias, Ch. Div. Neg. Coleti-  
 va/DSG  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
 LOCAL: Bragança  
 PERÍODO: 13/03/98 a 15/03/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: à serviço desta SETEPS.  
 PORTARIA Nº 0453/98-SEITEPS, 23 de março de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técni-  
 co, MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS, Agente Administrativo, NILSA MARIA  
 SARMENTO DA SILVA, Socióloga e UBIRAN MESSIAS ANDRADE COSTA,  
 Engenheiro.  
 Nº DE DIÁRIAS: 22 E ½ (VINTE DUAS E MEIA)  
 LOCAL: Augusto Corrêa/Comunidade de Nova Olinda  
 PERÍODO: 27/03/98 a 18/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realização do Laboratório de Nova Olinda.  
 PORTARIA Nº 470/98-SEITEPS, 25 de março de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch.  
 Deptº de Relação do Trabalho  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
 LOCAL: Capitão Poço e Bonito  
 PERÍODO: 18/03/98 a 19/03/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Organização e Mobilização para o funci-  
 onamento do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0548/98-SEITEPS, 08 de Abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Mônica Terezinha de Jesus Coutinho, Ch. Deptº.  
 de relação do Trabalho  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)  
 LOCAL: Nova Esperança do Piratã e Garrafão do Norte  
 PERÍODO: 06/04/98 a 09/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Mobilização e Articulação e Percussão  
 do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0551/98-SEITEPS, 08 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): João Pedro Vale de Souza, Ag. de Serv. Gerais e  
 Luiz Cláudio Costa da Silva, Ag. de Portaria  
 Nº DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)  
 LOCAL: Barcarena e Abaetetuba  
 PERÍODO: 28/04/98 a 09/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de localizar e indentificar os Bens Móveis e  
 Imóveis pertencente à SETEPS.  
 PORTARIA Nº 0552/98-SEITEPS, de 1998



TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

NOME DO (A) SERVIDOR(A): João Damasceno Cardoso Oliveira, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 11 E 1/2 (ONZE E MEIA)  
 LOCAL: Barendina e Abacetuba  
 PERÍODO: 28/04/98 a 09/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS  
 PORTARIA Nº 0582/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)  
 LOCAL: Souré e Salvaterra  
 PERÍODO: 07/04/98 a 08/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de entrega de Certificado do PEP e Crédito Produtivo  
 PORTARIA Nº 0583/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Edwal Bernardino Campos, Presidente do CEAS  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)  
 LOCAL: Marabá  
 PERÍODO: 22/04/98 a 25/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de participação no I Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social e Assistentes Sociais da Micro Região de Marabá.  
 PORTARIA Nº 0584/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Nogueira dos Santos, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
 LOCAL: Ananideua  
 PERÍODO: 25/03/98 a 31/03/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Conduzir o veículo à serviço desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0587/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Francirlei Pessoa de Oliveira, técnica e vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, Técnico  
 Nº DE DIÁRIAS: 14 E 1/2 (QUATORZE E MEIA)  
 LOCAL: Curralinho, Bagre, Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista  
 PERÍODO: 17/04/98 a 01/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de visita técnica aos pleiteantes do Programa Crédito Produtivo e contato com a Prefeitura.  
 PORTARIA Nº 589/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Nogueira dos Santos, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma)  
 LOCAL: Ananideua  
 PERÍODO: 01/04/98 a 02/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0590/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qualif. Mão de Obra  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Augusto Corrêa, Capanema, Viseu e Traquateua  
 PERÍODO: 13/04/98 a 16/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de entrega do Certificado do PEP.  
 PORTARIA Nº 0591/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Francisco Xavier da Silva, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 07 e 1/2 (sete e meia)  
 LOCAL: Mosqueiro  
 PERÍODO: 28/03/98 a 04/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS  
 PORTARIA Nº 0593/98-SETEPTS, 14 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Marcelino de Lima Reis Coutinho, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)  
 LOCAL: Chaves/PA  
 PERÍODO: 15/04/98 e 18/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Mobilização e Organização.  
 PORTARIA Nº 0596/98-SETEPTS, 15 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "A"  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 LOCAL: Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
 PERÍODO: 15/04/98 a 17/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Liberação do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0599/98-SETEPTS, 15 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "A"  
 Nº DE DIÁRIAS: 21 e 1/2 (vinte uma e meia)  
 LOCAL: Belterra, Juruti, Almerim, Prainha, Gurupá e Aveiro  
 PERÍODO: 20/04/98 a 11/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realizar visitas para Implantação do Programa Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0640/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Beatriz Helena Oliveira de Amorim, Contador e Monica Valéria Valente dos Santos, Contador  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Salvador/BA  
 PERÍODO: 22/04/98 a 25/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realizarem Curso de Contabilidade Pública e Execução Financeira.  
 PORTARIA Nº 0641/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maristela Mousinho da Fonseca, Assistente Social e Bernadete de Jesus Barros Almeida, Contador  
 Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2 (quinze e meia)  
 LOCAL: Medicilândia, senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Ninguá  
 PERÍODO: 20/04/98 a 05/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realizarem Operacionalização do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0643/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Marlene Moura Matos, Assistente Social  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Garrafão do Norte  
 PERÍODO: 21/04/98 a 24/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realizar em conjunto com a Prefeitura do município, condições de Infraestrutura, para receber a equipe que irá participar da solenidade de Abertura Oficial do Programa de Educação Profissionalizada e Custealizada.  
 PORTARIA Nº 0644/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Rosa Maria da Silva Gomes, Aus. Técnico  
 Nº DE DIÁRIAS: 21 e 1/2 (vinte uma e meia)  
 LOCAL: Belterra, Juruti, Almerim, Prainha, Gurupá e Aveiro  
 PERÍODO: 20/04/98 a 11/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de realizar visitas para Implantação do Pro-

grama Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0645/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Elivaldo Santos Chaves, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Garrafão do Norte  
 PERÍODO: 21/04/98 a 24/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0648/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (uma e meia)  
 LOCAL: Santa Cruz, Cachoeira do Arari, Afuá e Chaves  
 PERÍODO: 18/04/98 a 19/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de entrega de financiamento do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0649/98-SETEPTS, 16 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária do Gabinete  
 Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia)  
 LOCAL: Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Rondon do Pará, Dom Elizeu e Ulianópolis  
 PERÍODO: 20/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de organização, mobilização dos beneficiários do Programa do Crédito produtivo, visando a liberação do Financiamento nos municípios.  
 PORTARIA Nº 0650/98-SETEPTS, 16 de Abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Diogo Arantes de Castro, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia)  
 LOCAL: Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Rondon do Pará, d. Elizeu e Ulianópolis  
 PERÍODO: 20/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0653/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Eliazar Ferreira da Silva, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2 (quatorze e meia)  
 LOCAL: Marapanim, Curuçá, Inhangapi e Maracanã  
 PERÍODO: 22/04/98 a 06/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0655/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maria de Belém Durans Pessoa, Assistente Social  
 Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2 (quatorze e meia)  
 LOCAL: Marapanim, Curuçá, Inhangapi e Maracanã  
 PERÍODO: 22/04/98 a 06/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de visita técnica aos Pleiteantes do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0657/98-SETEPTS, 17 de Abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Hermilo da Costa Silva, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Bragança  
 PERÍODO: 06/04/98 a 09/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de organizar atividades inerentes a visita da Exm. Sr. Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.  
 PORTARIA Nº 0658/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Hermilo da Costa Silva, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
 LOCAL: Dom Elizeu  
 PERÍODO: 25/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de mobilizar comunidade e organizar a reunião contendo o encerramento dos cursos do PEP e entrega dos Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0659/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Hermilo da Costa Silva, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Augusto Corrêa e Viseu  
 PERÍODO: 15/04/98 a 18/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de organizar as atividades inerentes a visita de Exm. Sr. Secretária de estado do Trabalho e Promoção Social.  
 PORTARIA Nº 0660/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maria Madalena Araújo de Mendonça, Diretora da DAB  
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 LOCAL: Marabá  
 PERÍODO: 23/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de falar sobre a Política de Assistência Social do Pará no I Encontro de Gestores Municipais de assistência Social e Assistentes Sociais da Micro região de Marabá.  
 PORTARIA Nº 0661/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maria do Socorro França Gabriel, Secretária da SETEPTS  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
 LOCAL: Brasília/DF  
 PERÍODO: 23/04/98 a 2/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de participar de oficinas e debates sobre desafios de 1998, avaliação do Planfor o cadastro de instituição e acompanhamento dos agressos.  
 PORTARIA Nº 0662/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 LOCAL: Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Rondon do Pará, D. Elizeu e Ulianópolis  
 PERÍODO: 22/04/98 a 26/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de acompanhar o Governador durante as suas viagens administrativas.  
 PORTARIA Nº 0664/98-SETEPTS, 17 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da DITRA  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)  
 LOCAL: Pau D'Arco, Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia  
 PERÍODO: 23/04/98 a 26/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de mobilização e organização para entrega de financiamento do Programa Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0669/98-SETEPTS, 22 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Hamilton Santos Carneiro, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 LOCAL: D. Elizeu, Rondon do Pará e Ulianópolis

PERÍODO: 26/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 670/98-SETEPTS, 22 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. da Div. Artesanato  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 LOCAL: D. Elizeu, Rondon do Pará e Ulianópolis  
 PERÍODO: 26/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de entrega do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0680/98-SETEPTS, 27 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Marília de Fátima r. Tavares Cardoso, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 LOCAL: D. Elizeu, Ulianópolis e Rondon do Pará  
 PERÍODO: 28/04/98 a 30/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de preparar material para a Imprensa sobre os projetos da SETEPTS.  
 PORTARIA Nº 0683/98-SETEPTS, 27 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Antônio Hermilo da Costa e Silva, Assessor  
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 LOCAL: Garrafão do Norte  
 PERÍODO: 23/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de acompanhar a Exm. Sr. Secretária da SETEPTS, a fim de proceder ABERTURA DO PROGRAMA Alfabetização Solidária.  
 PORTARIA Nº 0684/98-SETEPTS, 27 DE ABRIL DE 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Ana Catarina Peixoto de Brito, Diretora da DITRA  
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 LOCAL: Garrafão do Norte  
 PERÍODO: 23/04/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de Instalação do Projeto Educação Profissional Contextualizada.  
 PORTARIA Nº 0685/98-SETEPTS, 27 de abril de 1998  
 NOME DO (A) SERVIDOR(A): Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho.  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (uma e meia)  
 LOCAL: Rondon do Pará, Dom Elizeu e Ulianópolis  
 PERÍODO: 28/04/98 a 29/04/98.  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de entrega de Certificado e Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0692/98-SETEPTS, 28 DE ABRIL DE 1998  
 NOME DAS SERVIDORAS: Olga Maria Cavalcante Lobato, secretária/CAPP e Benedita Mendonça Furtado Araújo, Assistente Social  
 Nº DE DIÁRIAS: 07 E 1/2 (sete e meia)  
 LOCAL: Acará e Bujaru  
 PERÍODO: 07/05/98 A 14/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de visita técnica aos Pleiteantes do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0694/98 - SETEPTS, 28 de abril de 1998  
 NOME DOS SERVIDORES: Cândido da Costa Lobo Neto, Técnico e Risolina Maria Pantoja Santos, Técnico  
 Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2 (quinze e meia)  
 LOCAL: Bannack, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.  
 PERÍODO: 04/05/98 a 19/05/98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de visita técnica aos Pleiteantes do Crédito Produtivo.  
 PORTARIA Nº 0696/98 - SETEPTS, 28 de abril de 1998  
 NOME DO SERVIDOR: Diogo Arantes de Castro, motorista  
 Nº DE DIÁRIAS: 07 e 1/2 (sete e meia)  
 LOCAL: Marabá, Itupiranga e Nova Ipixuna  
 PERÍODO: 05.05.98 a 11.05.98  
 MOTIVO DA VIAGEM: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPTS.  
 Portaria Nº 0690/98 - SETEPTS, 29 de abril de 1998  
 REVOGAR a portaria Nº 2340/97, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no processo nº 133941 de 24.09.97.  
 REVOGAR, a contar de 04/09/97 a cessão para Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, ocorrida através da portaria nº 2849/91 de 27/11/91 da servidora SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO, matrícula nº 51499312-016, ocupante do cargo de Psicólogo, código GEP - ANSPIS - 615.1, CLASSE "A", lotada na SETEPTS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98 - SETEPTS  
 TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO  
 OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da SETEPTS.  
 Abertura: 09 de junho de 1998, às 09:00 horas  
 Local: Av. Governador José Malcher, 652 - 6º andar.  
 Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munido do CARIMBO da firma, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 À Comissão / SETEPTS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 003/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA e o Município de Parauapebas.  
 Objeto: "Tornar sem efeito o subitem "m" do item 2.2 da Cláusula Segunda do Convênio FDE nº 003/98, bem como, alterar os subitens "g" e "l" do item 2.2 da referida cláusula".  
 Data da Assinatura: 04 de maio de 1998.  
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Portaria nº 511, de 30 de abril de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Soure; Objetivo: a fim de realizar

vistoria do Convênio FDE nº 125/97.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Data	Nº de diárias
01 Maria Adalcinda dos Santos Monteiro	0027197-011	Técnico	05.05.98	01
02 Ernani Antonio Guilhon da Silva	004571-6	Técnico	05.05.98	01

Portaria nº 512, de 30 de abril de 1998 - Adiantamento - Servidora: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro; Matrícula nº 0027197-011 e CIC nº 096955242-49; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

Portaria nº 513, de 30 de abril de 1998 - Comissão de Processo Disciplinar: Servidores: José Ronaldo Viegas Paulo, João Bosco Almeida de Carvalho e João Batista Pinto de Araújo; Presidente: José Ronaldo Viegas Paulo; Motivo: Conclusão da Sindicância instaurada através do Processo SEPLAN nº 1998/0029990.

Portaria nº 514, de 30 de abril de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Brasília/DF; Objetivo: a fim de participarem do curso de Regulação Econômica dos Serviços de Saneamento.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Data	Nº de diárias
01 Eduardo Luiz da Silva Loureiro	5749298-022	Coordenador	03.05.98	01
02 José Osma da Silva Ramos	0026050-015	Técnico	03.05.98	01

Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário: Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN; Contratado: José Antonio de Souza Carvalho; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Vigência: 04.05.98 a 04.11.98; Dotação Orçamentária: 19101.030070021.2183.



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

### RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/98 - DEPAD-SEICOM MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. INDIANNI PANATTO  
Itens: 1,2,7,8,12,13,20,21,26,29,30,38,44,45,46,48,52
2. MIDAS COMERCIAL LTDA  
Itens: 3,9,10,11,17,22,23,24,25,32,40,51
3. SISTEMAQ - Sistema e Máquina, Com. e Serviço Ltda.  
Itens: 4,14,15,16,18,19,28,31
4. GUARÁ COMERCIAL LTDA  
Itens: 5,6,27,34,37,47,49,50
5. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA  
Itens: 33,36,39,41,42,43
6. JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Itens: 35

### MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. MIDAS COMERCIAL LTDA  
Itens: 1,5
2. GUARÁ COMERCIAL LTDA  
Itens: 2,4,6,7,10,13,14
3. SISTEMAQ - Sistema e Máquina, Com. e Serviço Ltda.  
Itens: 3,8,9,11,15
4. JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Itens: 12

### MATERIAL ELÉTRICO

1. ASPIN - Engenharia, Comércio e Serviço Ltda  
Itens: 1,3,4,5,6,7,8,9
2. MIDAS COMERCIAL LTDA  
Itens: 2
3. JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
Itens: 10

### MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. INDIANNI PANATTO  
Itens: 1,2,3
2. MICROPAGE INE/TELEC. E SERV. LTDA  
Itens: 4,7,8,12
3. GUARÁ COMERCIAL LTDA  
Itens: 5,11
4. JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Itens: 9
5. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA  
Itens: 10

### LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 138 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA  
MATRÍCULA: 0830186-015  
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM  
PERÍODO: 17.09 a 13.10.97, conforme Laudo Médico nº 1740/97 do IPASEP

PORTARIA Nº 139 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA  
MATRÍCULA: 0830186-015  
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM  
PERÍODO: 12.12 a 31.12.97, conforme Laudo Médico nº 1741/97 do IPASEP

PORTARIA Nº 140 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA  
MATRÍCULA: 0830186-015  
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM  
PERÍODO: 02.02 a 20.02.98, conforme Laudo Médico nº 1742/98 do IPASEP

PORTARIA Nº 141 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA  
MATRÍCULA: 0830186-015  
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM

PERÍODO: 26.02 a 13.03.98, conforme Laudo Médico nº 1743/98 do IPASEP

PORTARIA Nº 142 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA  
MATRÍCULA: 0830186-015

CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref. XXVII/DIRAM  
PERÍODO: 16.03 a 03.04.98, conforme Laudo Médico nº 1744/98 do IPASEP  
LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 134 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DA SILVA NUNES  
MATRÍCULA: 5104572-018  
CARGO/LOTAÇÃO: BRACAL/DISEG  
PERÍODO: 27.04 a 26.05.98, conforme Laudo Médico nº 2576/98 do IPASEP

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 135 DE 04.05.98  
NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES  
MATRÍCULA: 0002780-017  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
24101 11 007 0021 2102 349034 - R\$ 1.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data de publicação  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação  
DATA DE CONCESSÃO: 04.05.98



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE:  
CONVITE: 062/98  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO  
ABERTURA: 12.05.98 - 09:30  
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
Belém, 05 de maio de 1998.  
A Comissão.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
PORTARIA Nº 285/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº 290/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº 287/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº 282/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 229/98 DE 22.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MALACACHETA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 230/98 DE 22.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SAMAUMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 233/98 DE 22.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE IGARAPÉ-APARA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 232/98 DE 22.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SEGREDINHO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 234/98 DE 22.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DILCE S DE AZEVEDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 236/98 DE 22.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE HONORINA R COSTA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 235/98 DE 22.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ROSELI S DA COSTA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 237/98 DE 22.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98

ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF JOSÉ A BARBOSA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 238/98 DE 22.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE KM 02 PA/MA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 242/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 250/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA

PORTARIA Nº 251/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 253/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA

PORTARIA Nº 254/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE STº ANTONIO DE URINDEUA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 256/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA

PORTARIA Nº 257/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE HONORINA R COSTA/CAPANEMA  
PORTARIA Nº 258/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/MIRASSÉLVA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 259/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/MIRASSÉLVA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 260/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.97  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/MIRASSÉLVA/CAPANEMA

PORTARIA Nº 263/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 264/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTANA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 265/98 DE 23.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTANA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 267/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ADRIANO STº BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 273/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 269/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 270/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOAQUIM DE CASTRO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 274/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOAQUIM DE CASTRO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 275/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOAQUIM DE CASTRO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 289/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE STº BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 072/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. PROF. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 303/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. MARGEM DO RIO CAETÉ/BONITO

PORTARIA Nº 302/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. BOA ESPERANÇA/BONITO

PORTARIA Nº 301/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. BOA ESPERANÇA TRAV DO L/BONITO

PORTARIA Nº 300/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. MARGEM DO RIO GALHÃO GRANDE/BONITO

PORTARIA Nº 299/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. SÃO JOÃO DAS PANEIAS/BONITO

PORTARIA Nº 298/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. TRAV. 174/BONITO

PORTARIA Nº 297/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. BOA ESPERANÇA-TRAV DO L/BONITO

PORTARIA Nº 296/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. SÃO JOÃO DAS PANEIAS/BONITO

PORTARIA Nº 295/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. TRAV AÇAIZAL/BONITO

PORTARIA Nº 294/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. TRAV SAPUCAIA/BONITO

PORTARIA Nº 262/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. PROF. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 277/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 261/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. PROF. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 248/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. PADRE SALLES/CAPANEMA

PORTARIA Nº 243/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 291/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº 293/98 DE 24.04.98  
PERÍODO: 01 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº 3508/98 DE 29.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 3815/98 DE 29.04.98  
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 3814/98 DE 29.04.98  
PERÍODO: 06.07.98 A 04.08.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 3651/98 DE 29.04.98  
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 3593/98 DE 24.04.98  
NOME: ELZA MARIA DE SOUSA ANDRADE  
MATRÍCULA: 6017070/039  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/E.E. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3600/98 DE 27.04.98  
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA  
MATRÍCULA: 0225096/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE: EDVALDO B DE JESUS/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3605/98 DE 27.04.98  
NOME: REGINA MARIA MODELSKI  
MATRÍCULA: 5757916/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/NOVO PROGRESSO  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3606/98 DE 28.04.98  
NOME: MARIA DO CARMO SODRE SIRQUEIRA  
MATRÍCULA: 5587794/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO/  
FLORESTA DO ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3364/98 DE 27.04.98  
NOME: TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO  
MATRÍCULA: 0253324/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE JOÃO XXIII/S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 3363/98 DE 27.04.98  
NOME: EDIVAN FONSECA TENORIO  
MATRÍCULA: 0545287/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE JÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 3594/98 DE 24.04.98  
NOME: JOSÉ FURTADO BELÉM JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5353920/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. Mª DEUSARINA RODRIGUES/  
CASTANHAI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 3608/98 DE 28.04.98  
NOME: PEDRO FERREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0556882/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO/  
FLORESTA DO ARAGUAIA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 28.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3607/98 DE 28.04.98  
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO  
MATRÍCULA: 0716073/030  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE  
BRITO/FLORESTA DO ARAGUAIA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 28.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3362/98 DE 27.04.98  
NOME: TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO  
MATRÍCULA: 0253324/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VIS-  
TA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 16.06.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3595/98 DE 24.04.98  
NOME: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA  
MATRÍCULA: 0270636/016  
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGR/EE ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/  
SANTARÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 3596/98 DE 24.04.98  
NOME: ANA MARIA FLORENZANO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0250570/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE PROF. MARIA MADALENA PRINTES/  
ÓBIDOS  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 3597/98 DE 24.04.98  
NOME: PERCILIANO DOS ANJOS PESSOA NIETO  
MATRÍCULA: 5540410/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SACRADO CORAÇÃO DE JESUS/ AVEIRO  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.04.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 3604/98 DE 27.04.98  
NOME: ALISSANDRA FURTADO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5459192/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASS. MORAD. DO BAIRRO DO BARRO BRAN-  
CO/SANTO ANTONIO DO TAUA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 3603/98 DE 27.04.98  
NOME: EDINILSON SOARES SILVA

MATRÍCULA: 5507774/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 25 DE MARÇO/ITAITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

## REVOGAR

PORTARIA Nº 271-B/98 DE 27.04.98  
NOME: MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0771376/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
REVOGAR, A CONTAR DE 09.03.98 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE ITAITUBA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 011474/97 DE  
16.10.97.

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 273-B/98 DE 27.04.98  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5058791/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/DIVISÃO DE CURRÍCULO-1º GRAU/BELÉM  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA  
ÁREA DE SEMIÓTICA E LINGÜÍSTICA GERAL EM NÍVEL DE DOUTORADO  
LOCAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PERÍODO: 19.03.1998 A 19.03.2001  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 2524/98 DE 24.04.98  
NOME: LUCICLEIA DA SILVA PENA  
MATRÍCULA: 0468843/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19.09.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 3106/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 0368245.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI  
PERÍODO: 21.02.98 A 22.03.98

PORTARIA Nº 3115/98 DE 13.04.98  
NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES  
MATRÍCULA: 0313253.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG. BARATA/STA. MARIA DO PARÁ  
PERÍODO: 07.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 3108/98 DE 13.04.98  
NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE  
MATRÍCULA: 0429767.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. L. BITTENCOURT/ORIXIMINA  
PERÍODO: 29.12.97 A 27.01.98

PORTARIA Nº 3107/98 DE 13.04.98  
NOME: OCIREMA LOBO FREITAS  
MATRÍCULA: 0486906.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 12 URE DE ALTMIRA  
PERÍODO: 03.10.97 A 31.12.97

PORTARIA Nº 3105/98 DE 13.04.98  
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0558745.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. L. PEIXOTO/ S. MIGUEL DO GUAMA  
PERÍODO: 04.02.98 A 18.02.98

PORTARIA Nº 3740/98 DE 29.04.98  
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SARNIENTO GONZAGA  
MATRÍCULA: 0385956.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. SÃO CLEMENTE/BELÉM  
PERÍODO: 10.03.98 A 07.06.98

PORTARIA Nº 3739/98 DE 29.04.98  
NOME: MARIA DE NAZARE GONÇALVES DE BRITO  
MATRÍCULA: 5187494.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. MAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19.02.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 2840/98 DE 13.04.98  
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS  
MATRÍCULA: 0239739.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. E. BARBALHO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 06.12.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 2754/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA  
MATRÍCULA: 0339199.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A. DA SILVA/ BELÉM  
PERÍODO: 17.11.97 A 16.12.97

PORTARIA Nº 2760/98 DE 13.04.98  
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 0301620.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACY  
PERÍODO: 20.09.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 2758/98 DE 13.04.98  
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 0301620.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. E. DE JESUS/ ICOARACY  
PERÍODO: 06.12.97 A 25.12.97

PORTARIA Nº 2753/98 DE 13.04.98  
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 0301620.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. E. DE JESUS/ ICOARACY  
PERÍODO: 19.11.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 2761/98 DE 13.04.98  
NOME: LOURDES DE NAZARE MESQUITA CASTILHO  
MATRÍCULA: 0233579.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIR. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM  
PERÍODO: 21.01.98 A 22.03.98

PORTARIA Nº 2759/98 DE 13.04.98  
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0457280.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. FREI DANIEL/BELEM  
PERÍODO: 04.02.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 2757/98 DE 13.04.98  
NOME: JOÃO CALDAS MORAIS  
MATRÍCULA: 6018203.015  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. D. PEDRO I/BELEM  
PERÍODO: 16.02.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 2756/98 DE 13.04.98  
NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5314763.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM  
PERÍODO: 21.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 2755/98 DE 13.04.98  
NOME: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA  
MATRÍCULA: 0390011.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. D. MARIA CATETE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 14.02.98 A 15.03.98

PORTARIA Nº 2752/98 DE 13.04.98  
NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRAS DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0530433.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
PERÍODO: 23.10.97 A 20.01.98

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 3104/98 DE 13.04.98  
NOME: SUELI ISHIDA CASTREZANO DE SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 5714931.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONTE DOURADO  
PERÍODO: 30.10.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 3103/98 DE 13.04.98  
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0558745.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. L. PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMA  
PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 3102/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SSOUZA  
MATRÍCULA: 0584606.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 02.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 3101/98 DE 13.04.98  
NOME: ROSA HELENA DO ESPIRITO SANTO  
MATRÍCULA: 0448168.014  
CARGO/LOTAÇÃO: 0448168.014  
PERÍODO: 23.06.97 A 14.04.98

PORTARIA Nº 3100/98 DE 13.04.98  
NOME: FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETA  
MATRÍCULA: 0585084.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CAIN MIELEM/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 17.11.97 A 15.04.98

PORTARIA Nº 3099/98 DE 13.04.98  
NOME: BENI GARCIA CARDOSO  
MATRÍCULA: 0510998.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AMIGOS EXCEPCIONAIS/CASTANHAL  
PERÍODO: 06.01.98 Z 28.02.98

PORTARIA Nº 2741/98 DE 13.04.98  
NOME: ESMERALDA BARBOSA MARQUES  
MATRÍCULA: 0349002.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GEN. OSORIO/CAMIETA  
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 2743/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA DE FATIMA LIMA BRAGA  
MATRÍCULA: 6006159.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SAJAP/CURIONOPOLIS  
PERÍODO: 03.02.98 A 03.05.98

PORTARIA Nº 2742/98 DE 13.04.98  
NOME: DELCIDO MARIA BARBOSA ESPIRITO SANTOS  
MATRÍCULA: 5291526.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOÃO R. GUARÁ/SÃO S. DA B. VISTA  
PERÍODO: 13.02.98 A 19.02.98

PORTARIA Nº 2781/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA ONEIDE DIAS LEITE  
MATRÍCULA: 5448735.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABA  
PERÍODO: 02.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 2222736/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA EUCI DA SILVA FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0413941.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ESTER MOURA/P. DE PEDRAS  
PERÍODO: 17.10.98 A 07.11.97

PORTARIA Nº 2738/98 DE 13.04.98  
NOME: PERICLES MARTINS  
MATRÍCULA: 0413682.017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ESTER MOURA/P. DE PEDRAS  
PERÍODO: 11.11.97 A 08.02.98

PORTARIA Nº 2737/98 DE 13.04.98  
NOME: JANILO DA CRUZ PAULA  
MATRÍCULA: 0556580.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANGELO NASCIMENTO/MUANA  
PERÍODO: 09.12.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 2762/98 DE 13.04.98  
NOME: WALTER JOSE MENDES PASCHOAL  
MATRÍCULA: 0463701.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 13.02.98 A 13.04.98

PORTARIA Nº 2770/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA AUGUSTA COUTINHO MARTINS  
MATRÍCULA: 5381762.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. T. GUEIROS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 16.10.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 2769/98 DE 13.04.98  
NOME: SANDRA GADELHA VIEIRA  
MATRÍCULA: 0197190.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLI/BELEM  
PERÍODO: 02.02.98 A 06.02.98

PORTARIA Nº 2768/98 DE 13.04.98  
NOME: CLAUDIO SERGIO SOUZA SANTANA  
MATRÍCULA: 0786616.023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLI/BELEM  
PERÍODO: 03.02.98 A 06.02.98

PORTARIA Nº 2767/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO MAIA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0465119.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. D. DE MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 2766/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA  
MATRÍCULA: 551283.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TERRA FIRME/BELEM  
PERÍODO: 05.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 2765/98 DE 13.04.98  
NOME: JURANDIR DE OLIVEIRA GRANDE  
MATRÍCULA: 5340020.017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. CRISTO SALVADOR/BELEM  
PERÍODO: 12.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 2764/98 DE 13.04.98  
NOME: WILZA MARCIA GARCIA DA VEIGA  
MATRÍCULA: 5312850.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. P. DA SILVA/BELEM  
PERÍODO: 13.11.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 2763/98 DE 13.04.98  
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUEQUE  
MATRÍCULA: 0301620.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. E. JESUS/ICOARACI  
PERÍODO: 09.09.97 A 19.09.97

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORTARIA Nº 011/98 DE 09.02.98  
NOME: LIMA DOS SANTOS MARIALVA  
MATRÍCULA: 5224276/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. S. DA SAÚDE/JURUTI  
PERÍODO: 05.12.97 A 03.04.98

PORTARIA Nº 172/98 DE 12.03.98  
NOME: FRANCHIEIDE COSTA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5610680/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PREF. CARIM MIELEM/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 09.02.98 A 08.06.98

PORTARIA Nº 083/98 DE 13.03.98  
NOME: ELINA DE FÁTIMA DA SILVA BAIA  
MATRÍCULA: 5401895/010  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. PROF. ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 02.03.98 A 29.06.98

**LICENÇA ASSISTENCIA**

PORTARIA Nº 3098/98 DE 13.04.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTANHAL  
MATRÍCULA: 0217042.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AUREA DE MORAES/CURUÇA  
PERÍODO: 22.10.97 A 20.11.97

**LICENÇA GALA**

PORTARIA Nº 3490/98 DE 29.04.98  
NOME: ELIELSON AGUIAR DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0417505.037  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TIRADENTES/BELEM  
PERÍODO: 27.02.98 A 06.03.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
MUNICÍPIO: **BELEM**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO DA SILVA BORGES  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 150 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA NANTES ABREU  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 075 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRCIA LAURA SERRA VASCONCELOS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HERALDO MATEUS DA GAMA JÚNIOR  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: TEREZINHA DE FÁTIMA RIBEIRO BASSALO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 110 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

**MUNICÍPIO: OURÉM**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRCIA ADRIANA CARDOSO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

**MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADMILSON MOURA FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSA HELENA DE SOUSA BORGES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

**MUNICÍPIO: BUJARU**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA MACIEL CHAVES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GILZA FAVACHO AMORAS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 130 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

**MUNICÍPIO: CASTANHAL**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCELO DA SILVA LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 075 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA COSTA CORREA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 185 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSIEL SANTOS FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 195 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO COUTINHO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 175 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RUBENIXON RIBEIRO FARIAS  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 195 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÔNICA SOUZA NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 040 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIUE SIQUEIRA SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 095 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA BENTA COELHO ALBUQUERQUE  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 055 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: OXIGIMINÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA EMILIA ANDRADE MILÊO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE PANTOJA BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCINELI DOS REIS DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTÔNIO FICANÇO CARDOSO JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 190 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIVETE FARIAS DE ANDRADE  
CARGO: PROFESSOR - ALA  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AUREA ASSUNTA MEGALE DE FIGUEIREDO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 040 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIANO DA CONCEIÇÃO CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 095 H

VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO GATO  
CARGO: PROFESSOR - ALA  
CARGA HORÁRIA: 095 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCINILDO BARROS DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXÃO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 175 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA JÚNIOR  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO SALES PEREIRA LIMA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NEZI NILDA MONTEIRO PIMENTEL  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

### AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da SESP/PA leva ao conhecimento dos interessados que, encontram-se a disposição dos interessados, no Protocolo da CPL sito na Avenida José Bonifácio, 1836 bairro do Guamá, no horário das 08 às 14 horas, os Editais da TOMADA DE PREÇOS nº 013/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/98  
OBJETO: Aquisição de material de laboratório  
DATA DA ABERTURA: 20.05.98  
HORA: 09:30  
LOCAL: Avenida José Bonifácio nº 1836-Guamá.  
Belém, 04.05.98  
A Comissão

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação -CPL/SESPA comunica aos participantes e interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCIARIAS, referente ao CONVITE Nº 018/98.

FIRMAS VENCEDORAS  
01 - HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS. LTDA - Venceu os itens de nº 04, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 31, 32, 57, 58, 59 e 60, pelo critério de menor preço.  
02 - DOCTOR'S SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS - Venceu os itens nº 06, 07, 25, 28, 34, 36, 37, 43, 46, 47 e 67, pelo critério de menor preço.  
03 - F. CARDOSO & CIA LTDA. - Venceu os itens nº 33, 38, 56 e 65, pelo critério de menor preço.  
04 - AMITEL COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIO LTDA - Venceu os itens de nº 01, 02, 03, 11, 14, 17, 26, 27, 29, 35, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64 e 66, pelo critério de menor preço.  
05 - COMERCIAL DOM BOSCO (SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE) LTDA) - Venceu os itens de nº 05, 41, 42 e 44, pelo critério de menor preço.  
Belém, 29 de abril de 1998  
A Comissão



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

### PORTARIA Nº 222/98-GAB/SECTAM DE 30/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016  
LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 25 E 26/04/98  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO POLO DA UEPa.

### PORTARIA Nº 223/98-GAB/SECTAM DE 30/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- REGINA AMADOR DE MORAES - 5092639-014  
LOCALIDADE: MANAUS  
PERÍODO: 03 A 08/05/98  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "USO DO ENVIO 3.0 EM SENSORIAMENTO REMOTO E SIG", A SER REALIZADO NO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM.

### PORTARIA Nº 224/98-GAB/SECTAM DE 30/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038  
LOCALIDADE: MARABÁ  
PERÍODO: 18 A 20/04/98  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO P/ ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ECO-TURISMO.

### PORTARIA Nº 225/98-GAB/SECTAM DE 30/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012  
LOCALIDADE: IRTUUA  
PERÍODO: 01/05/98  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SECTAM

### ERRATA DA PORTARIA Nº 221/98-GAB/SECTAM DE 30/04/98, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.706 DE 04/05/98, CAD. 01, PÁG. 03.

ONDE SE LÊ:  
LOCALIDADE: MARAPANIM  
PERÍODO: 03/05/98  
OBJETIVO: A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO COM O CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOBRE O LIXO URBANO/ PRAIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E A COMUNIDADE LOCAL.  
LEIA-SE:  
LOCALIDADE: CURUÇA  
PERÍODO: 24/04/98  
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETÁRIO.



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CP 02/98-NLC/SEOP  
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
OBJETO - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA AOS MUNICÍPIOS DE PIÇARRA /SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS - POR MOTIVO TÉCNICO/ OPERACIONAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE ADIAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA 21.05.98 ÀS 9.00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP, À TV. DO CHACO 2157. FONE (091) 246-4022 - BELÉM-PA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CP 03/98-NLC/SEOP  
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
OBJETO - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA AO MUNICÍPIO DE VIZEU E SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS - POR MOTIVO TÉCNICO/ OPERACIONAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE ADIAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA 22.05.98 ÀS 9.00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP, À TV. DO CHACO 2157. FONE (091) 246-4022 - BELÉM-PA

EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98 NE 00790  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP05/98  
PARTES - SEOP X COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR.  
VALOR - R\$-612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.3007.0021.2194.002.  
459052.  
FORO - BELÉM  
DATA - 27/04/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.T. DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 21/97-TP

PARTES - SEOP X O.A.M.CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, TP-15/97  
VIGÊNCIA - 01.05.98 À 30.07.98  
FORO - BELÉM  
DATA - 30/04/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.T.DO CARMO

ENTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 31/97-TP  
PARTES - SEOP X B.P.CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, TP-18/97  
VALOR - R\$-70.563,05 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 17101.3008.0032.1362.002.349039.  
FORO - BELÉM  
DATA - 30/04/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO A.T.DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

SEFA - DIERH 55 DE 04.05.98  
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIAS  
Portaria nº 471 de 29.04.98 - P.V Nº 002/98/C.S - Portaria nº 0388/98, encaminhado através do Ofício nº 003/98/C.S de 24.04.98.  
Nome dos servidores: Catarina das Graças Gomes Braga, Edna Amóedo Calumby e Rosilda Freire Caldas  
Nº de Diárias: 05 para cada participante  
Período: 04 a 08.05.98  
Objetivo: Apurar irregularidades constantes no Processo nº 183.875/97  
Local: Castanhal

Portaria nº 472 de 29.04.98 - P.V Nº 001/98/C.S - Portaria nº 0388/98, encaminhado através do Ofício nº 003/98/C.S de 24.04.98.  
Nome dos servidores: Catarina das Graças Gomes Braga, Edna Amóedo Calumby e Rosilda Freire Caldas  
Nº de Diárias: 04 para cada participante  
Período: 12 a 15.05.98  
Objetivo: Apurar irregularidades constantes no Processo nº 183.875/97  
Local: Altamira

Portaria nº 473 de 29.04.98 - P.V Nº 12/98/DFI, encaminhado através do Ofício nº 026/98/DFI de 28.04.98.  
Nome do servidor: Ronaldo Cezar Corrêa de Barros  
Nº de Diárias: 05  
Período: 04 a 08.05.98  
Objetivo: Visitar a região da Ilha de Marajó, com o objetivo de conhecer "In Loco" o fluxo da navegação fluvial ensajando determinar o local adequado para a instalação da Inspeção Fazendária de Afuá  
Local: Breves

(\*) ACÓRDÃO Nº 496  
RECURSO Nº 1.579 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE: PARIS VEÍCULOS LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª RF- ANANINDEUA  
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;  
2- Omissão de saídas apurada através de levantamento fiscal específico; vender mercadorias em operações tributadas como sendo isentas e dar saída de mercadoria, a título de demonstração com alíquota incorreta, sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto devido;  
3- Recurso voluntário improvido.

**DECISÃO,**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **PARIS VEÍCULOS LTDA**, I. E. Nº 15.184.311-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se integral a decisão de 1ª Instância, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 15 de abril de 1998.

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
Presidente  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Conselheiro-Relator  
(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldados Masculino PM 1997, CONVOCA os candidatos Habilitados no Exame de Conhecimentos Gerais realizados na cidade de Belém, abaixo relacionados, na ordem decrescente de pontuação daquele exame, a se apresentarem no dia 06 de Maio de 1998, às 07:30 horas, no Comando Geral da Polícia Militar, a fim

de serem submetidos ao Exame Psicotécnico constante do processo seletivo, conforme estabelecido na Cláusula 3ª e itens, Cláusula 7ª, alínea "b", item 7.2.1, Cláusula 10ª, itens 8.1, 8.9, 8.10, e 8.18 do Edital do referido concurso: Márcio Cley dos Santos Guimaraes, Márcio Euclides Brito Amador, Márcio Heleno Aguiar Palheta, Márcio Roberto Costa dos Santos, Marcos Rodrigues do Carmo, Mário José Costa Santiago, Marivaldo de Souza Carvalho, Michael William Albuquerque Rodrigues, Naudir Rosa Cardoso, Nazir Batista da Silva Júnior, Paulo Roberto Martins do Vale, Paulo Ronaldo Silva dos Reis, Pedro Gaspar Monteiro Pereira, Raimundo César da Silva Inácio, Reginaldo de Souza Magalhães, Renato Gomes da Silva, Ricardo Davi de Sousa Santos, Roberto da Silva e Souza, Rogério Gonçalves, Rogério Travassos da Silva, Ronie Márcio das Neves Rodrigues, Rony da Costa Oeiras, Rosemário Ribeiro Rosa, Rosivan de Souza Cardoso, Sandro Márcio Lima de Abreu, Sebastião Alves de Souza, Sérgio Souza dos Santos, Sidney Emanuel dos Reis Cardoso, Silvano Cunha dos Santos, Simon Corrêa dos Reis, Tenilson Salomão Pinto, Valdenor Guia da Silva, Waldinei Barbosa da Costa, Waldemar Almeida Jesus, Wagner Luiz Maia Mesquita, Wagner Luiz Pereira da Costa, Waldemar Almeida Santos, Wander Baía de Santana, Willame Wanderley da Costa Melo, Zizomar Alves Campelo, Adécio Margalho Moraes, Adriano Ferreira de Souza, Agnaldo Machado da Silva, Alcimar da Silveira Pinheiro, Aldair de Moraes Campos, Alex dos Santos França, Alex dos Santos Modesto, Alexandre Braz Rodrigues, Ananias Nunes Maia, Anderson Dalto da Silva Andrade, André Júnior Pinto de Menezes, Antônio Carlos Soares dos Santos, Antônio José Nunes Bezerra, Antônio Marco Medeiros do Nascimento, Antônio Marcos Dias Nunes Corrêa, Antônio Mauro Lima dos Santos, Armando Wagner da Silva Barros, Augusto César Nascimento Farias, Auri Salomão Araújo, Carlos Eduardo da Costa Araújo, Celson Charles da Silva e Silva, Cláudio Márcio da Silva Santana, Cláudio Márcio de Aviz Loureiro, Cleidson Ferreira de Oliveira, Clênio Augusto da Rocha Martins, Denis Francisco Farias Negrão, Denis Lima Negrão, Edson Souza Reis, Edward Gonçalves da Silva, Elson Espíndola Gonçalves, Elton Tenório de Araújo, Emanuel Santana do Amaral Filho, Emílio de Jesus Siqueira Júnior, Erick Souza Leal, Everson Trindade Magalhães, Fábio Franco de Andrade, Flávio Alessandro Rosa Freitas, Gilson Alberto Ramos Trindade, Givanildo Carneiro da Silva, Helicelton Pereira da Costa, Ivan Brandão de Oliveira, Izaac Reis Tavares de Souza, Jacson do Nascimento Rocha, Jaime Borges dos Santos, Jefferson de Miranda Nunes, Jefferson Rodrigues Gaia, John Mark Rego de Oliveira, João Miguel Soares Fonseca, Joaquim Carvalho de Oliveira Júnior, Joãozinho Moraes de Souza, Jonne José Bezerra Pereira, José Cláudio Silva de Souza, José Márcio de Oliveira Furtado, José Lidinaldo Alves Monteiro, José Olivar Lobo Malcher, Lucinei André de Sá, Lucivaldo Ribeiro Evangelista, Luís Cláudio Silva da Luz, Luiz Otávio da Costa Oeiras, Manoel Nahum dos Santos, Marcelo Nascimento Veiga, Márcio Monteiro da Paixão, Marconis Oliveira de Amorim, Marcos Cristiano de Moura Ferreira, Marcos Ney Santos do Rosário, Marlison Luiz dos Santos, Max Marcos Miranda Almeida, Maximilis do Amaral Modesto, Miguel Arcojo Bitencourt Pereira, Misael Oliveira Lopes, Mosaniel Lima Ponseca, Nelsikleber Furtado Ribeiro, Ney Tavares da Silva, Nilson Cley Borges da Silva, Nivaldo Carvalho Bandeira, Oldair da Silva Andrade, Orlando Paiva Cardoso, Paulo Sidney Pereira Nascimento, Pedro Josimar Nogueira da Silva, Raimundo Jorge Papa de Souza, Raimundo Rodrigues de Lima Júnior, Renivaldo Barbosa Campos, Robson Bitencourt de Oliveira, Robson Gualberto Ferreira Ribeiro, Romeu dos Santos Brabo, Ronaldo Sérgio Oliveira da Silva, Rosinaldo Pinheiro Saldanha, Rubilar Fernandes das Neves, Ruzinei Pereira de Souza, Sandro Augusto Palheta Portal, Silvio Charles Oliveira Brito, Ulisses Dias de Araújo, Valdenir Pantoja Câmara, Valdinaldo de Jesus Martins, Valdo Lima Pereira, Waldir da Costa da Silva, Waldney Carlos Barros Lopes, Adonice da Silva Barbosa, Adriano Teixeira dos Santos, Alberto da Silva Mota, Alberto Ferreira de Araújo, Alex Fabiano Raiol Campos, Alex Maciel Amaral da Rocha, Álvaro Jorge Rodrigues Nogueira, Álvaro Robson de Lima Braga, Anderson Adriano França, Anderson Douglas Henrique Gomes, Anderson Marques Pinheiro, Anderson Marvão da Silva, André Luís Filgueiras Américo, André Luiz Gonçalves Reis, André Moraes da Silva, Antônio Carlos Damasceno Marques, Antônio Marcos Farias de Andrade, Aroldo Rodrigues de Oliveira, Brasil Gomes Ferreira, Carlos Augusto Alves Bizeril, Carlos Henrique Dourado Rocha, Carlos Wagner Gomes Santana, Celso Domingos Moraes Cardoso, Cláudio Assunção da Silva, Clébio Gualberto Furtado, Clodovani Nascimento Nunes, Davi Ferreira Pessoa, Davi Sousa de Araújo, David Paiva Rodrigues, Delson Vieira Leal, Dennis Costa da Silva, Dielson Luiz da Silva e Silva, Edilson Silva Vasconcelos, Edinaldo da Silva Pinheiro, Edson Costa Carrera, Egnaldo Furtado Souza, Erivelton de Farias Cunha, Ermesom Fonseca de Souza, Fabrício Gomes de Oliveira, Fernando Mauro Araújo da Silva, Francisco Jocimar da Costa Haick, Gierre Martins de Souza, Gilvandro Lima Brito, Hamilton de Souza Peres Duarte, Hilton Carlos Pereira dos Santos, Iran Lima dos Santos, Jeison Nazareno Cavalcante Moura, João Ferreira Jardim, João Luís Quadros Oliveira, Jofre Moreira da Silva Neto, John Leno Bitencourt Pinheiro, Jorge Mauro Gonçalves da Costa, José Carvalho da Conceição, José Domingos Ferreira Pacheco, José Henrique Monteiro do Rosário, José Luiz Ferreira dos Santos, José Marcelo dos Santos Soares, José Maria Colares de Oliveira, José Paulo Corrêa de Paiva, José Roberto da Silva Tolosa, José Roberto Rodrigues Ferreira, José Silva Santos, Josevandro de Alcântara Viegas, Josias Lacerda Santos, Lourival Monteiro dos Santos Júnior, Lucas Martins Goulart, Luiz Antônio Araújo da Silva, Manoel Carlos Moraes Maciel, Manoel Corrêa Ferreira, Manoel de Nazareno Carvalho Santos, Manoel Iraci Martins Florindo, Marcelino Barradas Rodrigues, Marcelo Feitosa Lima, Marcelo Furtado da Luz, Marcelo Mendes da Costa, Márcio Cristiano Nascimento de Almeida, Márcio de Souza Santos, Márcio Gleison Monteiro dos Santos, Márcio Santos Barata, Marcos Antônio Souza Reis, Marcos Lima de Souza, Marcos Santos Dias, Mário Alex dos Santos Ataíde, Marlison de Jesus da Cunha Nabeça, Mauro Natalino Rodrigues Pereira, Moisés Rogério Santos Silva, Odilson Lopes Borba, Orivaldo da Conceição Nantes Júnior, Paulo de Souza Pereira, Rosivaldo Nascimento de Lima, Raimundo Ferreira Alves, Renato Pereira de Assis, Ricardo Domingos dos Santos Pacheco, Ricardo Márcio Baía Simões, Ricardo Santa Brígida do Nascimento, Rildo Rodrigo Palheta Costa, Roberto César da Silva e Silva, Roberto Holanda Penna de Araújo, Robson Carlos de Souza Dias, Rômulo Moraes Colares, Ronald Araújo Ferreira Pinheiro, Ronildo Freire de Carvalho, Samuel Vilarins Canavieira, Sandro de Souza Barradas, Sandro José da Neves Soares, Sidney Cláudio Lima Nascimento, Valber Augusto Chaves da Costa, Willian Moraes de Paiva e Wellington Robson Mendes Gonçalves.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital. Os Candidatos deverão estar munidos de documentos de identidade e de 01 (um) lápis preto nº 02.  
Quartel em Belém, (PA), 30 de Abril de 1998.

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - CEL QOPM  
Presidente da Comissão  
Visto:  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

### COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1998 - CFO/98, em cumprimento à Mandado Judicial, CONVOCA os Candidatos abaixo relacionados, a se apresentarem no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Diretoria de Ensino e Instrução, no dia 06 de maio de 1998, às 07:30 horas, a fim de serem submetidos aos demais Exames Complementares e Eliminatórios constante da 2ª Etapa, conforme estabelecido no Edital do referido concurso: Luiz Marcelo Bilóia da Silva, Ricardo Batista da Silva, Luis André Menezes de Souza, Márcio Roberto Nogueira de Abreu, José Wilson de Moura e Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho.  
O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital.

### CANDIDATO INDICADO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FREQUENTAR O CFO/98

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1998 - CFO/98, torna pública o nome do Candidato Indicado na Avaliação Psicológica, para frequentar o CFO/98, conforme estabelecido no Edital do referido concurso: Francisco Antônio Paiva Ribas.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NO EXAME DE SAÚDE PARA FREQUENTAR O CFO/98

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1998 - CFO/98, torna pública a relação de Candidatos Aptos no Exame de Saúde, para frequentar o CFO/98, conforme estabelecido no Edital do referido concurso: Ricardo André Bilóia da Silva, Antônio José da Silva Moura, Sílvio Rogério Franco de Araújo, Roberto Calderaro Brito, Herdeley Souza de Oliveira, Luiz André Conceição Maués, Eli Edson Miranda de Queiroz, Fábio Jesus de Siqueira Lobo, Marcel Ashley Paulino Leite e Adriano Ataíde Costa.

FRANCISCO OSWALDO DA SILVA FILHO - CEL QOPM  
Presidente da Comissão

Visto:  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

### COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 018/98  
MODALIDADE: Concorrência 001/98  
PARTES: PMPA X TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA  
OBJETO: Fornecimento de Combustível para Unidades da PMPA integrantes do Pólo I, CPM.  
VIGÊNCIA: 01 MAIO 98 À 30 ABRIL 99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.007.0021.2224.349030  
VALOR ESTIMADO: R\$ 647.193,00  
FORO: Belém (PA)  
DATA DE ASSINATURA: 29 ABRIL 98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Dniz Lopes - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPA

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 005/98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 4º BPM  
DECISÃO: 1- Desclassificar a firma ALVORADA COMÉRCIO TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
2- Adjudicar as firmas:  
a) REAL FRIOS & CARNES LTDA nos itens 23, 29, 30, 32, 38, 46, 47, 62, 78 e 106.  
c) MULTINORTE COMERCIAL LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.  
MODALIDADE: Concorrência nº 006/98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 7º BPM  
DECISÃO: Adjudicar a firma MULTINORTE COMERCIAL LTDA em todos os itens do Edital.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/98  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a PMPA  
DECISÃO: 1- Desclassificar as firmas:  
a) MOTOGERAL LTDA, nos itens 02, 06, 07, 09 e 10.  
b) L. A. P. MOREIRA COMERCIAL, nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09.  
c) VERTEX COMERCIAL LTDA, no item 10.  
d) PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10.  
e) PALMAS COMERCIAL LTDA, nos itens 06, 07 e 09.  
2- Adjudicar as firmas:  
a) TAGIDE VEÍCULOS S/A no item 08.  
b) VERTEX COMERCIAL LTDA no item 09  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/98  
OBJETO: Aquisição de Ração Animal para a PMPA  
DECISÃO: 1- Adjudicar as firmas:  
a) MULTINORTE COMERCIAL LTDA no item 03.  
b) NORTEC - NORTE EQUIPAMENTO CIENTÍFICO LTDA nos itens 01 e 02.  
RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Visto:  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
TIPO: Tomada de Preço nº 005/98  
OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda  
ABERTURA: 11.05.98 às 11:00 h.  
LOCAL: Fundação Carlos Gomes, sit. Av. Gentil Bitencourt, 909 - Fone: 226-9471 - Fax: 241-0806  
Belém - Pa, 30.04.98  
Presidente da comissão

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 064 DE 29.04.98 - 30 DIAS DE FÉRIAS  
 Servidor Temporário: DJALMA ALCANTARA GOMES  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Período Aquisitivo: 29.03.97 a 28.03.98  
 Período de Gozo: 04.05.98 a 02.06.98

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
 Modalidade: Convite nº 027/98-EPOL  
 Objeto: Passagens Aéreas  
 Tipo: Menor Preço  
 Firma Vencedora:  
 -Êxito Viagens e Turismo Ltda.  
 Belém, 04 de maio de 1998  
 A COMISSÃO

### RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 064/ 98-DG/EPOL de 29/04/98.  
 CONSIDERANDO, a essencialidade das atividades deste hospital que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, pelo menos 02(DUAS)horas.  
 CONSIDERANDO, o disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.  
 CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, a servidora OLGARINA COUTINHO DA SILVA, matrícula 5656494-018, Aux. de Enfermagem, a partir de 01/05/98, de acordo com a legislação vigente, sendo o percentual de 70% do vencimento.

PORTARIA Nº 065/98-DG/EPOL de 29/04/98.  
 CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 0411/98-GABS/DEAD/DRH/SESMA de 03/04/98, que autoriza o retorno ao órgão de origem a servidora ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA, médica, lotada na Pediatria.  
 TORNAR SEM EFEITO, a partir de 15/04/98, os termos da Portaria nº 194/96-DG/HOL de 09/10/96, que lota a servidora ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA, na UTI NIO-NATAL.

PORTARIA Nº 066/98-DG/EPOL de 30/04/98.  
 DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/05/98, a servidora ELENIR FREIRE DE MIRANDA, Ag. Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime Estatutário Estável.  
 PORTARIA Nº 067/98-DG/EPOL de 30/04/98.  
 DESIGNAR, a partir de 30/04/98, o servidor JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL, para exercer atividades de Médico do Trabalho deste hospital.  
 Belém, 04 de Maio de 1998  
 OTON GARCIA DAMASCEN  
 Diretor Administrativo  
 Visto:  
 ARNALDO GAMA DA ROCHA  
 Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 074/98  
 (Processo nº 984576-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Marabá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 984576-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 075/98  
 (Processo nº 984137-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 984137-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no período de 01 de janeiro a 15 de setembro de 1997.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 076/98  
 (Processo nº 965283-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido da Luz Ferreira.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido da Luz Ferreira, prefeito municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 965283-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 077/98

(Processo nº 965295-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Leon Corrêa Bouillet.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leon Corrêa Bouillet, prefeito municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 965295-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 078/98

(Processo nº 970290-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Vieira dos Santos.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Vieira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970290-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 079/98

(Processo nº 984572-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Rodrigues Araújo.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Rodrigues Araújo, presidente da Câmara Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971093-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 080/98

(Processo nº 974734-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio Ferreira Moreira.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Ferreira Moreira, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974734-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 081/98

(Processo nº 983803-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Liliane Tabosa Arraes.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Liliane Tabosa Arraes, presidente da Câmara Municipal de Altamira no exercício financeiro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 983803-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 082/98

(Processo nº 963859-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ilza Almeida dos Santos.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ilza Almeida dos Santos, presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963859-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 083/98

(Processo nº 971226-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizialva Costa dos Santos.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizialva Costa dos Santos, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971226-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 084/98

(Processo nº 957492-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Dilermando Seabra Filho.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dilermando Seabra Filho, prefeito municipal de Colares no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957492-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 085/98

(Processos nºs 957492-00)  
**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Xavier Palheta.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Xavier Palheta, prefeito municipal de Colares no período de 01 de janeiro a 30 de julho de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 957492-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.  
 Belém, 19 de março de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 086/98

(Processo nº 964676-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Elviro Farias Arantes.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elviro Farias Arantes, prefeito municipal de Inguara no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 77.722,73 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80.868,52 UFIRs, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 087/98

(Processo nº 961690-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Jorge Alberto Bittencourt Mocbel.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Alberto Bittencourt Mocbel, presidente da Câmara Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.548,14 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 22 de abril de 1998  
 a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Presidente

Edital nº 088/98

(Processo nº 968034-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Geremias Alves Pessoa.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geremias Alves Pessoa, prefeito municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 49.474,29 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada

por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 089/98**

(Processo nº 953236-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Nilson Soares de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Nilson Soares de Melo, presidente da Câmara Municipal de Acurá no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 47.367,23 UFIRs, julgada em débito nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 090/98**

(Processo nº 963068-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Cruz de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Cruz de Lima, prefeito municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 091/98**

(Processo nº 971232-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Gomes Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Gomes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 092/98**

(Processo nº 963315-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Aley Ferreira Magalhães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aley Ferreira Magalhães, prefeito municipal de Faro no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.328,95 (mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 093/98**

(Processo nº 963790-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo do Couto Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo do Couto Reis, presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.303,39 (cinco mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 094/98**

(Processo nº 954641-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria Francisca Gomes Antunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Francisca Gomes Antunes, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Curugá no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.765,18 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 095/98**

(Processo nº 966701-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Wagner de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Wagner de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.247,40 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 096/98**

(Processo nº 950199-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ary Freitas Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ary Freitas Veloso, presidente do Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 097/98**

(Processo nº 950593-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco de Jesus Pantoja Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Jesus Pantoja Pereira, presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 12.575,45 UFIRs, julgada em débito na Tomada de Contas referente ao Convênio nº 001/95-GAB.F, de 13.01.95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 098/98**

(Processo nº 954372-01)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Lourival Matos Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lourival Matos Pereira, representante da Igreja do Evangelho Quadrangular, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 7.545,27 UFIRs, julgada em débito na Tomada de Contas referente ao Convênio nº 047/95, de 14.05.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 099/98**

(Processo nº 951595-04)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Pereira da Silva, presidente da Associação Paraense das Agremiações Carnavalescas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 4.401,40 UFIRs, julgada em débito no Convênio nº 044/95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**Edital nº 100/98**

(Processo nº 951410-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria Catarina Santos Gemaque.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Catarina Santos Gemaque, presidente do Bloco Carnavalesco Unidos do Paracuri, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 1.257,54 UFIRs, julgada em débito na Tomada de Contas referente ao Convênio nº 011/95-GAB.F, de 23.02.95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de abril de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de maio de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) **Processo nº 974693-00**

Responsável : Antônio Marcelino de Lima

Origem : Câmara Municipal de Tailândia

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 04 de maio de 1998.

a) **Antonio Carlos Carvalho**

Secretário Geral

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO

Ratifico o despacho da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 084/98, que declarou a dispensa de licitação, com base no item IV, artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Autorizo a aquisição direta dos materiais junto à empresa KMP Cabos Especiais e Sistemas Ltda., no valor total de R\$ 2.632,70 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Belém, 30 de abril de 1998.

Francisco Cezar Nunes da Silva

Presidente da FUNTELPA

### DIÁRIAS

Portaria nº 087/98 de 29.04.98

Nome/Matrícula : Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018

Valor R\$ 50,00

: Nelson Batista dos Santos - 7003765-016

Valor R\$ 50,00

Assunto : Concessão de Diárias

Localidades : Municípios de Ponta de Pedras

Período : 30.04.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 088/98 de 29.04.98

Nome/Matrícula : Carlos Alberto Scabar dos Reis - 7002823-017

Valor R\$ 25,00

: Daniel Barroso - 7004958-017

Valor R\$ 25,00

Assunto : Concessão de Diárias

Localidade : Município de Santa Maria do Pará

Período : 24.04.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 089/98 de 29.04.98

Nome/Matrícula : Charlston Rodrigues Garcia - 7002882-018

Valor : R\$ 25,00

Assunto : Concessão de Diárias

Localidade : Município de Santa Maria do Pará

Período : 16.04.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 090/98 de 29.04.98

Nome/Matrícula : Charlston Rodrigues Garcia - 7002882-018

Valor : R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Assunto : Concessão de Diárias

Localidade : Municípios de Ourém e Sta. Luzia

Período : 13 e 14.04.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 091/97 de 29.04.98

Nome/Matrícula : Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014

Valor : R\$ 200,00

Assunto : Concessão de Diárias

Localidade : Município de Oeiras do Pará

Período : De 14 a 17.04.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Francisco Cezar Nunes da Silva

Presidente da Funtelpa



## PÁGINA 2 - CADERNO 2

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoal Temporário, para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal, para executar serviços nas áreas Médico-Odontológico e de Previdência;

## RESOLVE:

1 - Contratar os servidores abaixo relacionados de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementer Nº 07/91.

CARGO: TÉCNICO  
 PRAZO: 04.05.98 a 04.11.98  
 SALÁRIO: 470,25  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.084  
 3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADOS (AS):  
 - MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA  
 - SILVANA NOBRE DE ASSIS MAZIVIERO  
 - MARIA CRISTINA DO VALE TEREZO  
 - MARCO ANTÔNIO COIMBRA LAGE DA SILVA

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
 PRAZO: 04.05.98 a 04.11.98  
 SALÁRIO: 123,13  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.084  
 3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADA: EDUYGES MARIA ARAÚJO PEREIRA

PORTARIA Nº 335 de 28.04.98, CONCEDER, a servidora DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 4009495-014, lotada no Departamento de Assistência (Amb. Médico S. Lemos), 02 (DOIS) Anos de Licença Sem Vencimento, no período de 09.04.98 09.04.2000, devendo retornar ao serviço no dia 10.04.2000, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.98.

PORTARIA Nº 339 de 28.04.98, CONCEDER, aos servidores DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153169-010, lotado no Departamento de Administração e IVANDER LELIS DE ASSIS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 6121250-015, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 340 de 28.04.98, CONCEDER, a servidora MARIA ESMERALDA CARRERA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5238030-018, lotada no Departamento de Assistência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 341 de 28.04.98, CONCEDER, a servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152944-010, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 342 de 28.04.98, EXCLUIR, o nome do servidor JOÃO DE LIMA BARROS NETO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121594-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 343 de 29.04.98, CONCEDER, ao servidor ADMILSON LOPES DA CRUZ, Matrícula Nº 3154963-014, Suprimento de Fundos. A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 344 de 29.04.98, EXCLUIR, os nomes dos servidores ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5115396-033, lotada no Departamento de Assistência e ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5139015-026, lotado no Departamento de Assistência, da Portaria nº 290 de 01.04.98, que Rescindiu os Contratos, firmados entre este Instituto de Previdência e os servidores em apreço. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

PORTARIA Nº 345 de 29.04.98, RETIFICAR, a Portaria nº 156 de 20.02.98, que Concedeu suprimento de fundos a servidora VALDECI CAMELO XAVIER. ONDE-SE LÊ: Material de Consumo CS-500,00, Outros Serviços e Encargos CS-500,00. LEIA-SE: Material de Consumo CS-800,00, Outros Serviços e Encargos CS-200,00. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do dia 03.03.98.

PORTARIA Nº 346 de 29.04.98, PRORROGAR, por 60 (SESSENTA) dias o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria Nº 065, de 20.01.98, que tem como Presidente a servidora, MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.03.98.

PORTARIA Nº 348 de 29.04.98, RETIFICAR, a Portaria Coletiva de Férias Nº 076 de 23.01.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a funcionária ESMERALDA CARRERA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5238030-018, lotada no Departamento de Assistência. ONDE-SE LÊ: ESMERALDA CARRERA DE CARVALHO. LEIA-SE: MARIA ESMERALDA CARRERA DE CARVALHO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.

PORTARIA Nº 349 de 29.04.98, CONCEDER, a servidora ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009331-017, lotada no Departamento de Previdência, Licença Assistência, no período de 16.12.97 a 01.01.98, de acordo com o Art. nº 85 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.12.97.

PORTARIA Nº 360 de 30.04.98, DESIGNAR, o servidor JOSÉ GLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Procurador Chefe, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5596203-019, lotado na Procuradoria, para substituir o Presidente deste Instituto, no período de 30.04.98 a 05.05.98, em virtude da ausência do titular. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 30.04.98.

PORTARIA Nº 366 de 04.05.98, DISPENSAR, os servidores EDSON SANTOS

FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157300-015, lotada na Coordenadoria Regional, como Membro e MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5703492-010, lotada no Departamento de Administração, como Suplente. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 367 de 04.05.98, DESIGNAR, os servidores ELY NONATA DA CUNHA LEAL, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/ Nº, lotada no Departamento de Administração, SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3155900-019, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153738-016, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, respectivamente como Membros e SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico de Educação, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-01.5, Matrícula Nº 3221172-013, lotada no Gabinete da Presidência, como Suplente, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-056/98 - Aquisição de junta metálica para aplicar no Motor EMD 567D4, série 65G1 - 1035 65H1, série 65G1 - 1116 65H1 e série 65G1 - 1062 65H1, recomendou sua Adjucação em favor da firma PEAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Belém, 05 de maio de 1998  
 Departamento de Suprimento  
 Diretoria Administrativa

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-DIENG-003/98 - Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresa para a ampliação da Subestação da Vila do Conde e implantação das Subestações Moju e Tailândia, localizadas na Região do Baixo Tocantins do Estado do Pará, compreendendo o fornecimento de materiais, obras civis e montagem eletromecânica, sob o regime de empreitada a preços unitários.  
 Abertura: 05/06/98 às 09 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 05 de maio de 1998  
 Departamento de Suprimento  
 Diretoria Administrativa

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AES nº 734/98  
 Contrato Originário: AES Nº 397/98  
 Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA  
 Objeto: Prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias  
 Vigência: Início: 29/04/98  
 Término: 04/05/98

Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho  
 Assessor de Engenharia e Construção  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 685/98  
 Mod. de Licitação: CV-DEPCD-050/98  
 Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da RDU Senador José Porfírio, com implantação de 80 postes de concreto, e instalação de ramais de ligação e cadastramento de 150 unidades consumidoras.  
 Vigência: Início: 11/05/98  
 Término: 31/05/98

Valor: R\$74.000,00  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-098  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho  
 Assessor de Engenharia e Construção  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 043/98  
 Mod. de Licitação: Inciso IV, Artigo 24 da Lei 8.666/93  
 Partes: CELPA X A.F. SAMPAIO REPRESENTAÇÃO.  
 Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 02/05/98

Valor: R\$70.500,00  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-623  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
 Diretor de Operação e Manutenção  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato nº 053/98

Mod. de Licitação: TP-DIENG-022/98

Partes: CELPA X ELETRO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Objeto: Fornecimento de equipamentos, materiais, obras civis e montagem eletromecânica da implantação da Subestação Parauapebas, localizada na Região Sudeste do Estado do Pará.  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 25/08/98

Valor: R\$571.152,35  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-019  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
 Diretor de Engenharia e Construção  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000369  
 Mod. de Licitação: CV-DESUP-038/98  
 Partes: CELPA X MOTOFIER MOTORES, FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 Objeto: Aquisição de ferragens  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 17/05/98

Valor: R\$8.227,55  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESUP-540  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Raimundo Geraldo Salgado Pinto  
 Assessor Administrativo  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000406 e 98000407  
 Mod. de Licitação: CV-DESUP-046/98  
 Partes: CELPA X PAPEL CEM PAUTA COMÉRCIO E REP. LTDA.  
 Partes: CELPA X COMERCIAL GUARÁ LTDA. - ME.  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 27/05/98

Valor: R\$130,50 (AFM 98000406)  
 R\$2.962,50 (AFM 98000407)  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESUP-576  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Raimundo Geraldo Salgado Pinto  
 Assessor Administrativo  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000412 e 98000413  
 Mod. de Licitação: CV-DEMAG-070/98  
 Partes: CELPA X EUMINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de peças originais para motor SCANIA.  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 07/05/98

Valor: R\$4.903,76 (AFM 98000412)  
 R\$12.410,64 (AFM 98000413)  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEMAG-502  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Francimar Oliveira  
 Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## EXTRATO CONTRATUAL

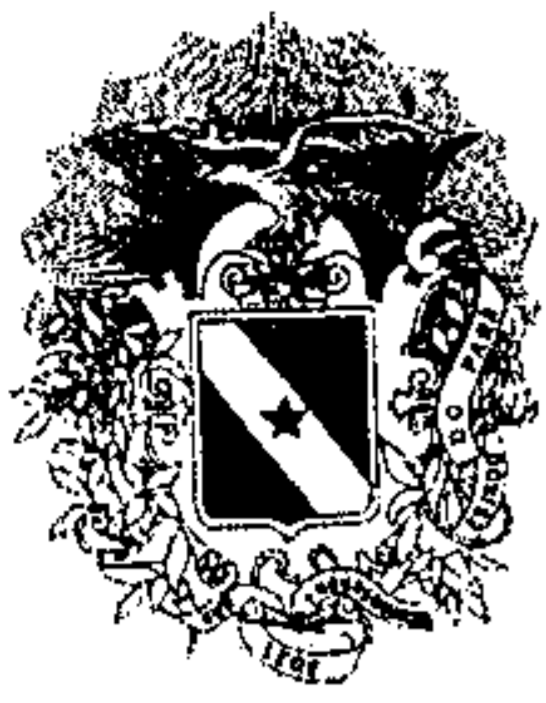
AFM: 98000421  
 Mod. de Licitação: CV-DEMAG-080/98  
 Partes: CELPA X F.E. SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E COM. LTDA.  
 Objeto: Aquisição de peças para motor CATERPILLAR.  
 Vigência: Início: 27/04/98  
 Término: 12/05/98

Valor: R\$17.528,34  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEMAG-502  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 27/04/98  
 Ordenador Responsável: Francimar Oliveira  
 Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão  
 Belém, 05 de maio de 1998  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 Diretor Administrativo

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

## DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE ABRIL DE 1998  
 Servidor(a): MARILDA PAES BARRETO MARQUES  
 Matrícula nº 5453232-014  
 Motivo: Responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Financeiros durante o impedimento da titular.  
 Período: 15.04.98 a 14.05.98  
 PORTARIA Nº 135 DE 23 DE ABRIL DE 1998  
 Servidor(a): MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO  
 Matrícula nº 0030694-027  
 Motivo: Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas, durante a ausência da titular.  
 Período: 18.04.98 a 10.05.98



Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.707

# DIÁRIO OFICIAL

0041  
CADERNO 2

Belém, Terça-feira,  
05 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 289/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), SENDO 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) À DEFENSORA PÚBLICA **LENI BARROS CAVALCANTE**, MATRÍCULA Nº 3084566-017, 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO **JOÃO CONSTANTINO TORK**, MATRÍCULA Nº 5076870-016, E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA **REGINA PAULA PASSOS GAMA**, MATRÍCULA Nº 0342742-023, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 04 A 05/05/98, PARA SE DESLOCAREM À PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, COM OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA.

PORTARIA Nº 290/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), AO MOTORISTA **MARCUS ALEXANDRE DO NATAIDE**, MATRÍCULA Nº 5759307-019, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, NO PERÍODO DE 04/05/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM OBJETIVO DE LEVAR O DEFENSOR PARA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 291/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO **RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES**, MATRÍCULA Nº 3088985-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 04 A 05/05/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MOSQUEIRO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 292/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR **GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ**, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 05 A 07/05/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E SERRA PE-LADA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 293/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO **RAUL DE SANTA HELENA COUTO**, MATRÍCULA Nº 3083225-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, NO PERÍODO DE 07 A 08/05/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 294/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À DEFENSORA PÚBLICA **RITA MIRIAM BARROSO TAVARES**, MATRÍCULA Nº 5085438-032, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 24.03.98 A 22.04.98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 295/98-DP-G, DE 04/05/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO **PAULO ROBERTO SILVA AVELAR**, MATRÍCULA Nº 3084710-012, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 04 A 06/05/98, PARA SE DESLOCAR À PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, COM OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA.

PORTARIA Nº 296/98-DP-G, DE 04/05/98, DISPENSAR, A PEDIDO, A SERVIDORA **MARIA DIACUÍ DE AZEVEDO BENTES**, MATRÍCULA Nº 3083314-015, A CONTAR DE 04.05.98

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**  
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 254/98 DA/DP - RESOLVE RECONHECER A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA RENOVACÃO DA ASSINATURA DOS BOLETINS EDITADOS PELA TOB-IN-FORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).  
BELÉM 29 DE ABRIL DE 1998.  
DR. ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98-DP PROCESSO Nº 912/98-DA/DP**  
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL: ADJUDICO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.  
BELÉM, 30 DE ABRIL DE 1998  
DR. ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98-DP PROCESSO Nº 912/98-DA/DP**  
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL: TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 912/98-DA/DP, E DIANTE DO RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME, PARA TODOS OS EFEITOS PREVISTOS EM LEI.  
Belém, 30 de abril de 1998  
DR. ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**TOMADA DE PREÇO 001/98-DP MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO COMUNICAÇÃO DE RECURSO**  
A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, na Licitação com a modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº 001/98, originária do processo nº 088/98-DA-DP, tendo como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE CONSTANTE DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, vem comunicar aos participantes do certame, que a empresa **ALMEIDA E NUNES LTDA.** interpôs recurso da decisão que julgou e classificou as propostas. Estando a fluir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de contra razões, na forma do artigo 109, I, "B" da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 4 de maio de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 023/98-DAP/HEMOPA, 04 DE MAIO DE 1998,**  
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**  
**DISPENSAR A PEDIDO, À PARTIR DE 04 DE MAIO DE 1998, O SERVIDOR LAURO GOMES DE OLIVEIRA NETO, MATRÍCULA Nº 5762804-016, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, LOTADO NA DIVISÃO DE SOROLOGIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.**  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 04 DE MAIO DE 1998.  
DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.**  
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E LAURO GOMES DE OLIVEIRA NETO.  
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 1998, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, CELEBRADO EM 25.02.98, DOE Nº 28.661.  
ASSINATURAS: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA E LAURO GOMES DE OLIVEIRA NETO.

**COMUNICADO AOS LICITANTES (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98)**  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97, GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de material técnico de consumo, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial dos proponentes ocorrerá no dia **06.05.98 às 08:30 horas**, no mesmo local da primeira sessão do procedimento licitatório supra citada.  
Belém, 05 de maio de 1998.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PARTES: 1) CENTRO DE HEMOT. E HEMAT. DO PARÁ - HEMOPA  
2) DIAMED DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material técnico de consumo laboratorial, para exames imunohematológicos, através da técnica de Gel-Centrifugação.  
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a celebração do Contrato em questão, nos termos da orientação contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
PUBLIQUE-SE  
Belém/Pa, 04 de maio de 1998.  
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PARTES: 1) CENTRO DE HEMOT. E HEMAT. DO PARÁ - HEMOPA  
2) AKZO NOBEL LTDA - Divisão Organon Teknika

OBJETO: Aquisição de bombas para equipamento MPP 3000 Sales Package descartáveis, marca Organon Teknika B. V.  
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a aquisição do material em questão, nos termos da orientação contida no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
PUBLIQUE-SE  
Belém/Pa, 29 de abril de 1998.  
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 002/98  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOT. E HEMAT. DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADA: CIRÚRGICA NORTE COM. REP. LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico (equipo p/ transfusão de sangue)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13075042840670000.349030  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1998  
FORO: Belém/Pará  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira  
Belém/Pa, 04 de maio de 1998  
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Contratante - HEMOPA  
EVARISTO RODRIGUES NETO  
Contratada - Cirúrgica Norte Com. Rep. Ltda

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
MODALIDADE: Credenciamento 002/97  
Contrato nº 087/98  
PARTES: IPASEP e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda  
OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalar, ambulatorial, e de urgência e emergência, a beneficiários do IPASEP, no município de Abaetetuba/Pa.  
VALOR: R\$ 300.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 30.04.98 a 29.04.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.  
DATA DA ASSINATURA: 30.04.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**  
MODALIDADE: Credenciamento 001/97  
Contrato nº 088/98  
PARTES: IPASEP e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda  
OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de Diagnósticos, a beneficiários do IPASEP, no município de Abaetetuba/Pa.  
VALOR: R\$ 40.500,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 30.04.98 a 29.04.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.  
DATA DA ASSINATURA: 30.04.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**  
MODALIDADE: Credenciamento 001/97  
Contrato nº 089/98  
PARTES: IPASEP e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda  
OBJETO: Prestação de serviços especializados em fisioterapia, a beneficiários do IPASEP, no município de Abaetetuba/Pa.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 30.04.98 a 29.04.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.  
DATA DA ASSINATURA: 30.04.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/Contratada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,  
Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar Nº 07/91;  
Considerando os princípios Constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 144 DE 29 DE ABRIL DE 1998  
Laudo Médico nº 2422/98

Dias : 17 (dezesete)

Servidor(a): JOÃO BENTO DE SOUZA NETO  
Matrícula nº 5429315-015

Função: Téc. Nível Superior

Período: 11.03.98 a 27.03.98

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 2514/98

Dias : 60 (sessenta)

Servidor(a): LUCIA MARIA RODRIGUES FREITAS

Matrícula nº 5432251-018

Função: Téc. Nível Superior

Período: 13.04.98 a 11.06.98

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 8502/97

Servidor(a): RITA DE CASSIA BELLEZA FERRADAES

Matrícula nº 5309832-018

Função: Datilógrafo

Período: 16.09.97 a 15.10.97

LICENÇA ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 11588/97

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): IRENE DA COSTA MIRANDA GONÇALVES

Matrícula nº 0020066-020

Cargo : Bibliotecomista

Período: 01.12.97 a 30.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 079 DE 08 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 1017/98

Dias : 15 (quinze)

Servidor(a): TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO

Matrícula nº 3252353-022

Função: Téc. Nível Superior

Período: 11.02.98 a 25.02.98

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 11687/97

Dias : 60 (sessenta)

Servidor (a): AIRTON COSTA

Matrícula nº 0031356-016

Cargo : Agente de Portaria

Período: 19.11.97 a 17.01.98

PORTARIA Nº 148 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 8475/97

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): DACIRLEI FERREIRA QUARESMA

Matrícula nº 0033235-010

Cargo : Agente Administrativo

Período: 19.09.97 a 18.10.97

PORTARIA Nº 149 DE 29 DE ABRIL DE 1998

Laudo Médico nº 9334/97

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): RITA DE CASSIA BELLEZA FERRADAES

Matrícula nº 5309832-018

Função: Datilógrafo

Período: 16.10.97 a 14.11.97

ERRATA

PORTARIA Nº 467 DE 30.12.97, PUBLICADO NO D.O.E DE 16.01.98

Onde se lê: AIRTON COSTA

Leia - se : AIRTON COSTA

PORTARIA Nº 403 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

Onde se lê: AIRTON COSTA

Leia - se : AIRTON COSTA

PORTARIA Nº 074 DE 08.04.98, PUBLICADO NO D.O.E DE 20.04.98

Onde se lê: IRENE DA COSTA MIRANDA , Leia - se : IRENE DA COSTA

MIRANDA

GONÇALVES

Onde se lê: Período 17.11 a 20.11.97 , Leia-se: Período 17.11 a 26.11.97

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES. FUNDAÇÃO SANTA CASA  
SIMONE MARIA MARCELO MORAES  
OBJETO: Termo de Distrato ( a pedido )  
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente  
Simone Maria Marcelo Moraes

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESOLUÇÃO DE PORTARIAS  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, nos termos do Artigo 145 da 5.810/94, viagens dos servidores, como segue:

PORTARIA Nº 032/98  
NOME: Ana Brigida Raiol Dantas  
Eduardo Da Silva  
Telma Coroa Dos Anjos

DATA DA VIAGEM: 21/02/98  
MOTIVO: Recambiar Adolescente do Semiliberdade.  
DESTINO Santa Isabel do Pará  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 033/98  
NOME: Rosidécia Moreira Borges de Cantuária  
DATA DA VIAGEM: 14/02/98  
MOTIVO: Capacitação de Servidores  
DESTINO Itaituba  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 034/98  
NOME: Silvia Maria Gama Fonseca  
DATA DA VIAGEM: 02 a 04/03/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAM  
DESTINO Macapá-AP  
Nº DE DIÁRIAS 1.1/2

PORTARIA Nº 035/98  
NOME: Angela Maria Correa Barros  
Benedito Moisés Pinheiro Saldanha  
DATA DA VIAGEM: 06/03/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do SOS  
DESTINO Mosqueiro  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 036/98  
NOME: Ademir Campos dos Santos  
Domingos de Lima Campelo  
Paulo Maurício Medeiros de Melo  
DATA DA VIAGEM: 11/03/98  
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM  
DESTINO Abacetuba  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 037/98  
NOME: Maria das Graças Santos Lima  
Antonio Carlos Pinto de Moura  
DATA DA VIAGEM: 13/03/98  
MOTIVO: Visita à família de adolescente do SOS  
DESTINO Mosqueiro  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 038/98  
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa  
DATA DA VIAGEM: 17 a 20/03/98  
MOTIVO: Participação em Seminário  
DESTINO Recife-PE  
Nº DE DIÁRIAS 2.1/2

PORTARIA Nº 039/98  
NOME: Maria Áurea Félix de Souza  
Antonio Carlos Pinto de Moura  
DATA DA VIAGEM: 24/03/98  
MOTIVO: Visita à família de Criança do EAPI  
DESTINO Mosqueiro  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 041/98  
NOME: Júlia Maria Dias da Silva  
DATA DA VIAGEM: 27/03/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAF  
DESTINO Paragominas  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 042/98  
NOME: Domingos de Lima Campelo  
DATA DA VIAGEM: 06 a 07/04/98  
MOTIVO: Recambiamento adolescente do CIAM  
DESTINO Terezina - PI  
Nº DE DIÁRIAS 1.1/2

PORTARIA Nº 043/98  
NOME: Ernesto Francisco Fernandes Loureiro  
Iolene Noely Favacho Rodrigues  
Maria da Glória Dias de Souza  
DATA DA VIAGEM: 07/04/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do EAPE  
DESTINO Mãe do Rio  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 048/98  
NOME: José Wanderley Farias Junior  
José Amaury dos Santos  
DATA DA VIAGEM: 09/04/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescentes do CSEM  
DESTINO Bragança e Santa Maria do Pará  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 049/98  
DATA DA VIAGEM 11/04/98  
DESTINO: SALINÓPOLIS-PA  
MOTIVO: Adolescente do CSEM em visita à família  
NOME: Pedro Paulo Bittencourt Ferreira  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
NOME: Hugo Daher Santana  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 050/98  
NOME: Aurimar Pacheco Ferreira  
Raimundo Nonato da Silva Costa  
DATA DA VIAGEM: 15/04/98  
MOTIVO: Avaliação de Medida Liberdade Assistida  
DESTINO Paragominas e Traquateua  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 051/98  
NOME: Júlio Almeida de Mares  
DATA DA VIAGEM: 16/04/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAM  
DESTINO São Luiz - MA  
Nº DE DIÁRIAS 1.1/2

PORTARIA Nº 052/98  
NOME: Marilza Nazaré Martins da Silva  
Naudy Maria Figueiredo de Queiroz

Admir Jorge Escorcio Barbosa  
DATA DA VIAGEM: 13/04/98  
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAF  
DESTINO Castanhal e Santa Maria do Pará  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 053/98  
NOME: Givânia Helena Guimarães Nunes  
DATA DA VIAGEM: 06a 09/05/98  
MOTIVO: Capacitação de Servidores  
DESTINO Santarém-PA  
Nº DE DIÁRIAS 3.1/2

PORTARIA Nº 054/98  
NOME: Inete de Jesus Furtado Sotelo  
Raimundo Nonato da Silva Costa  
Maria da Glória Dias de Souza  
DATA DA VIAGEM: 23/04/98  
MOTIVO: I Encontro de Atendimento à Família  
DESTINO Castanhal-PA  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 055/98  
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa  
DATA DA VIAGEM: 27/04/98  
MOTIVO: FONACRIAD  
DESTINO Porto Velho - RO  
Nº DE DIÁRIAS 1

PORTARIA Nº 056/98  
NOME: Ana Lúcia Bittencourt Pessoa de Lima  
Edelvira Otávia Coelho de Carvalho  
DATA DA VIAGEM: 23/04/98  
MOTIVO: I Encontro de Atendimento à Família  
DESTINO Castanhal - PA  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 057/98  
NOME: Lúcia Santana Sena Costa  
DATA DA VIAGEM: 27/04/98  
MOTIVO: Instrutoria em LA/PSC  
DESTINO Porto Velho-RO  
Nº DE DIÁRIAS 1

PORTARIA Nº 058/98  
NOME: Ethel de Souza Machado  
DATA DA VIAGEM: 21 a 24/05/98  
MOTIVO: III Encontro Nacional de Associações de Grupos de Apoio à Adoção

DESTINO Florianópolis-SC  
Nº DE DIÁRIAS 03

PORTARIA Nº 059/98  
NOME: Jonas Augusto Chaves de Mendonça  
DATA DA VIAGEM: 12 a 15/05/98  
MOTIVO: Levantamento de bens da UAS-Santarém  
DESTINO Santarém-PA  
Nº DE DIÁRIAS 3.1/2

PORTARIA Nº 060/98  
NOME: Jonas Augusto Chaves de Mendonça  
DATA DA VIAGEM: 20 a 21/05/98  
MOTIVO: Levantamento de Bens da UAS-Castanhal  
DESTINO Castanhal - PA  
Nº DE DIÁRIAS 1.1/2

PORTARIA Nº 061/98  
NOME: Iolene Noely Favacho Rodrigues  
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro  
DATA DA VIAGEM: 04/05/98  
MOTIVO: Visita à família de adolescente do EAPE  
DESTINO Mãe do Rio  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 062/98  
NOME: Iolene Noely Favacho Rodrigues  
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro  
DATA DA VIAGEM: 25/05/98  
MOTIVO: Visita à família de adolescente do EAPE  
DESTINO Mãe do rio  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

PORTARIA Nº 063/98  
NOME: Maria do Socorro Macedo Batista  
Cristina Márcia Dias de Souza  
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro  
DATA DA VIAGEM: 29/04/98  
MOTIVO: Visita à família de adolescente em cumprindo determinação do Min.Público.  
DESTINO Vigia-PA  
Nº DE DIÁRIAS 1/2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova vida"  
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
VIGÊNCIA: 30 DIAS PÓS O REPASSE DOS RECURSOS  
JOSÉ HAROLDINO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente da FUNCAP  
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEGA  
Presidente do Centro Nova Vida

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA Nº	Valor	Beneficiário	Valor
15.081.0483-4.081	349034	Carol Hedda de Oliveira Barbosa	2.000,00
218.899.292-04		Tereza Catarina Fonseca Oliveira	2.000,00
140.467.092-00		José Maria Gonçalves	1.941,00
212.094.132-72		Noemia Marques Furtado	1.094,00
199.064.472-49		Ana Júlia Simões Hamad	1.393,00
042.691.568-21		Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	1.714,00
134.914.582-34			



TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Table listing names and identification numbers of candidates for the 73rd Electoral Zone, including Josino dos Anjos Cardoso Júnior, Kenya Maruce Muniz Costa, Lázaro Freitas da C. Filho, etc.

Table listing names and identification numbers of candidates, including Sílvia Roberto Valente Oliveira, Simone do Socorro R. de Oliveira, Sueli Pinto dos Santos, etc.

Le, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.

@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 025/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table listing names and identification numbers of candidates for the 73rd Electoral Zone, including Ademir Sarmiento dos Santos, Alex Sandro Veras Abreu, Alfredo Galvão Ferraz, etc.

Table listing names and identification numbers of candidates, including Sebastião Guilherme Correa Nunes, Solange Regina Moraes de Araújo, Sonia Maria Franca Sarmanho, etc.

o presente Edital, que será fixado no local de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.

@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 026/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

NOME Nº. TÍTULO SEÇ. Dt./ FIL. Antônio Maria Zacarias P. Marques 105968413/41 119 02/10/97

Le, para constar, mandei publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.

@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 027/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05/12/95.

NOME Nº. TÍTULO SEÇ. Dt./ FIL. Adelino Soares dos Santos 104908813/41 089 31.05.88

Table listing names and identification numbers of candidates for the 73rd Electoral Zone, including Adelino Soares dos Santos, Afonso Jose Gomes Pereira, Amojacy Braga Lima, etc.



TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Responsável: Sra. RUTH SILVA ÉLIERES, Titular
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.208
Processo nº 96/55787-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Convênio SETRAN nº 073/95 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. SEBASTIÃO CIEZAR LEÃO COLARES, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na prestação das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.209
Processo nº 97/51427-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO ROSA CORDOVIL COUTO - CURUÇÁ (Convênio nº 176/96-SETEPS)
Responsável: Sra. ROSA CORDOVIL COUTO, Titular
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.210
Processo nº 97/52534-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada no HOSPITAL DE CLÍNICAS "GARPAR VIANNA" Convênio IPASEP e Termo Aditivo
Responsável: Dna. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES, Diretora Geral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 26.211
Processo nº 96/53488-5
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (Convênio SETRAN nº 065/95 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sr. CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na remessa das mesmas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.212
Processo nº 96/58438-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CASTANHAL (Convênio COMAB nº 01/96)
Responsável: Sr. DOMINGOS FERNANDES ÉLIERES, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Julgar irregulares as contas em julgamento na importância imposta pelo referido Acórdão correspondente a despesa não comprovada, mais a multa, por não haver prestado contas no prazo legal, devendo os valores serem recolhidos no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão;
II - Findo o prazo determinado, sem o cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.213
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 97/52693-6
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA
Processo nº 97/52875-3
Interessado: SEBASTIANA ALVES MASCARENHAS
Assunto: Reforma
Processo nº 97/53013-5
Interessado: Soldado BM RONALDO MESQUITA FRANCO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA com relação ao processo nº 97/52693-6, conceder o registro dos processos.

ACÓRDÃO Nº 26.214
Processo nº 96/56465-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ (Convênio nº 057/95 - SEDUC e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. ANTÔNIO CRUZ DE LIMA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por infingência ao Regimento Interno desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 26.215
Processo nº 97/52283-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO FERREIRA DO 2º OFÍCIO (Convênio SETEPS nº 212/96)
Responsável: Sra. MARIA ONDINA DE ALMEIDA FERREIRA, Titular
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencido em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, quanto a aplicação da multa à responsável, julgar regulares as contas em julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 15.606
Processo nº 98/50187-7
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: NELI MARIA MALCHER DE ALMEIDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.607
Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50466-0
Interessado: Cabo PM VALDIVINO NIOTA PEREIRA COSTA

Processo nº 98/50472-3
Interessado: 3º Sargento PM FRANCISCO RUBIENS CÂNCIO DE PAIVA
Processo nº 98/50471-0
Interessado: Soklado PM VITOR BARROS DOS SANTOS JÚNIOR
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.608
Processo nº 98/50129-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado CARLOS ROBERTO PANTOJA RIBEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.609
Processo nº 98/50126-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado BENEDITO CUNHA CUIMAR
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.610
Assunto: Pensões Cívicas
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 98/50322-0
Interessado: concedida aos dependentes da ex-segurada DIEREUNICE MORAES TAVARES
Processo nº 98/50340-2
Interessado: concedida aos dependentes do ex-segurado GERALDO OLIVEIRA DA SILVA

Processo nº 98/50318-3
Interessado: concedida aos dependentes do ex-segurado ANGELO ALBUQUERQUE MOURÃO
Processo nº 98/50123-4
Interessado: concedida aos dependentes da ex-segurada MARIA DE SOUZA MONTEIRO E SILVA
Processo nº 98/50136-6
Interessado: concedida aos dependentes da ex-segurada ROSALINA DE JESUS SIQUEIRA

Processo nº 98/50338-0
Interessado: concedida aos dependentes do ex-segurado JOSÉ FÉLIX DE SOUZA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.611
Processo nº 98/50573-0
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: EMÍLIO MIRANDA DE BRITO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.612
Processo nº 96/54821-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS (Convênio SETRAN nº 056/95)
Responsável: Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 16/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 28.04.98
ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 757/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD). Procurador: Dr. Celso P. Castelo Branco AGRAVADO: CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA. Dr. Zeno Nascimento Costa. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - MATÉRIA DE DEFESA. Como se infere do disposto no parágrafo 1º do art. 884 da CLT, nos embargos à execução a matéria de defesa "será restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5071/97. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADO: MAURO TAVARES DA SILVA, Drª Marília Siqueira Rebelo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: Apresentada impugnação aos cálculos pelo exequente, deve o juízo mandar ouvir a parte contrária, sem o que restam contrariados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição, rejeitando as preliminares de intempestividade, suscitada pelo agravado em contramão, e de deserção, suscitada pelo Ministério Público, por falta de amparo legal; sem divergência, dar provimento ao agravo para anular o processo a partir da r. sentença de embargos à execução, de fls. 493, determinando o retorno dos autos ao juízo da execução para que receba a peça do exequente, de fls. 405/408, como impugnação aos cálculos, abrindo prazo à executada para manifestar-se, prosseguindo até os ulteriores de direito.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 6016/97. RECORRENTE: VIRGULINO DA SILVA FREITAS. Dr. Samuel Nystron de Almeida Brito. RECORRIDO: COMÉRCIO SERVE TUDO LYDA. Dr. Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não se enquadrando o reclamante nos requisitos do art. 3º da CLT, não há que se falar em relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4600/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Eduardo Pereira Júnior. RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. José Caxias Lobato e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CIA. Dr. Cleo Farias de Araújo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: CRÉDITOS TRABALHISTAS - PRIVILÉGIOS. Os créditos trabalhistas são especialíssimos, prevalecendo sobre quaisquer outros, inclusive os de natureza tributária, consoante ressalva feita no art. 186 do Código Tributário Nacional, o que se justifica em razão do caráter alimentar do salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como o 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5408/97. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Jussara França da Silva Mendes. AGRAVADO: SAMANUEI MOREIRA DE SOUZA. Drª Ana Margarida Loureiro Godinho. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA - RECOLHIMENTOS. Por ser matéria de ordem pública, o recolhimento para o imposto de renda e previdência social pode ser autorizado na fase de execução, ainda que não tenha sido suscitado no processo de conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; por maioria de votos, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão agravada, determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e do imposto de renda, nos termos da fundamentação, vencido o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Afonso quanto à competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 6003/97. RECORRENTES: CENTRAL TRADING LTDA. Dr. Nelson Pinto e EVALDO PIANI TAVARES. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: HORAS EXTRAS - AUSÊNCIA DE CONTROLE DO HORÁRIO. O adicional de horas extras não decorre apenas do excesso de jornada, mas da possibilidade de seu controle efetivo. No caso dos autos o reclamante, na função de patrão de pesca, era a autoridade máxima na embarcação, e como tal não estava sujeito ao controle de horário, pelo que não lhe são devidas as horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar em parte provimento ao recurso da reclamada para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação as etapas, mantendo, contudo, as repercussões destas, como deferidas em 1º grau; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos. Por maioria de votos, acolher a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, conforme a fundamentação, vencido o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Afonso quanto à competência da Justiça do Trabalho em matéria tributária. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5111/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RECORRIDO: LUIZ CARLOS SANTOS DE MEDEIROS. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: COISA JULGADA. Repetindo-se ação anteriormente proposta, cuja decisão transitou em julgado, nos moldes do art. 467, do CPC, deve o processo ser extinto sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, V, do mesmo código. Por tratar-se de matéria de ordem pública, cabe ao juiz conhecê-la de ofício em qualquer grau de jurisdição, de conformidade com o disposto no art. 267, § 3º, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, modificando a decisão recorrida, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5363/97. RECORRENTE: JOÃO DE SOUZA. Drª Silvia Marina Ribeiro Mourão. RECORRIDO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A. Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Não cabe o deferimento do adicional de insalubridade quando a atividade tida como insalubre é realizada esporadicamente, e não de forma intermitente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, por maioria, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe em parte provimento para, reformando a r. decisão recorrida, incluir na condenação o adicional por tempo de serviço correspondente a 3% do salário base do demandante, a ser pago a partir de março/97, em parcelas vencidas e vincendas, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos. Por maioria, vencido o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Afonso, que entende pela incompetência da Justiça do Trabalho para decidir sobre matéria tributária, atender ao requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários, nos termos dos fundamentos. Custas como fixado pelo 1º grau. Deferida intimação pessoal ao Ministério Público do Trabalho. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4402/97. RECORRENTE: FAUSTO COSME DOS SANTOS PINHEIRO. Drª Renata Milene Silva Pantoja. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa EMENTA: JUSTA CAUSA - ATO DE IMPROBIDADE. A caracterização da prática de ato de improbidade impede que fique plenamente demonstrada a participação direta do empregado envolvido, não se admitindo a prova indiciária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando







Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.707

# DIÁRIO OFICIAL

0049  
CADERNO 3

Belém, Terça-feira  
05 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

**ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 3388/97.** AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVANTE: JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA. Dra. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** CRÉDITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Os créditos junto à Fazenda Pública, oriundos de decisão judicial, devem ser cobrados através de precatórios requisitórios, nos moldes do art. 100, da C.F., e art. 730, do CPC. Implicando a obrigação de fazer em pagamento de diferenças salariais, não pode ser exigido seu cumprimento através de "mandado de cumprimento de sentença", o qual deve ser considerado nulo de pleno direito, por contrariar os dispositivos acima apontados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição. Por maioria, vencidos os Exm's Juizes Relator e José Augusto Figueiredo Affonso, acolher a preliminar de coisa julgada, suscitada pela agravada, quanto à impugnação ao cálculo de fls. 104/109, extinguindo o agravo, sem julgamento do mérito, neste aspecto, com a aplicação analógica do art. 267, V, do CPC. No mérito, ainda por maioria, vencidos os Exm's Juizes Relator e José Augusto Figueiredo Affonso, dar em parte provimento ao agravo para, modificando a decisão agravada, considerar nulo o mandando de cumprimento de fls. 266, bem como para limitar a execução da r. decisão de 1º grau, por esta Justiça Obreira, até 23.01.94, nos termos dos fundamentos. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0368/98.** RECORRENTE: B. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Miguel Ângelo S. Cansanção Pereira. RECORRIDO: PEDRO WELLYS SEMBER VASQUEZ. Dra. Ana Carolina S. Ferreira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** Provada a realização de venda dentro da loja reclamada, sem o conhecimento de seu proprietário, deve ser acolhida a alegação de justa causa para a dispensa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais mais 1/3, FGTS mais 40%, indenização pelo seguro-desemprego, multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, horas extras e retificação da CTPS, mantendo a r. sentença em seus demais termos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto Affonso que entende inexistir competência desta Justiça em matéria tributária, acolher a arguição do Ministério Público, determinando sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, tudo de acordo com a fundamentação.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0267/98.** RECORRENTE: IVANA BARBOSA PEREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: IVANI BARBOSA PEREIRA SILVA. Dra. Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. Não existe relação de emprego entre pessoas da mesma família que trabalham em conjunto na administração de uma micro empresa, quando ausente o pressuposto da subordinação jurídica. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0765/98.** RECORRENTE: ANTONIO EDSON BATISTA. Dr. Ubirajara Mendes Santana. RECORRIDA: NORSENGEL - VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Helene Rosse Araújo Tavares. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** JUSTA CAUSA - VIGILANTE - Comete falta grave, o empregado Vigilante que, no exercício de suas funções, age de forma desdida, não cumpre com as suas obrigações de guardar e zelar pelo patrimônio que está sob a guarda e, ainda desatendendo normas disciplinares, abandona o seu posto, além de dormir em serviço. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso Ordinário. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. Sentença recorrida. Tudo consoante os termos da fundamentação.

PROCESSOS DA PAUTA DA SESSÃO DO DIA 24.04.98  
**ACÓRDÃO TRT 1º T/ED/RO 5992/97.** EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** O pedido de devolução dos valores depositados a título de FGTS só pode ser formulado através de ação própria ou através de reconvenção, não podendo ser efetuado em peça de defesa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira

Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo, acolhê-los para, sanando a omissão indicada, indeferir o pedido de devolução dos valores depositados em conta vinculada a título de FGTS. A Exmª Juíza requereu e lhe foi deferida a apresentação de justificativa de voto divergente.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5603/97.** RECORRENTE: ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Ricardo Rabello Soariano de Mello. RECORRIDO: JOÃO BALBINO DE AZEVEDO. Dr. Antonio Neves Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. A negativa do vínculo pelo empregador, nos casos controversos, imputa ao empregado o ônus da prova da relação de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, declarar a inexistência do vínculo empregatício do reclamante JOÃO BALBINO DE AZEVEDO para com a reclamada ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, conforme os fundamentos. Prejudicado o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção de descontos previdenciários e fiscais. Custas, pelo Reclamante, na quantia de R\$10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), das quais fica isento por equidade.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5628/97.** RECORRENTE: RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Drª Maria Mercedes Oliveira F. De Lima e BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL. Drª Ana Paula Cerri Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** SALÁRIOS. DESCONTOS. PREVIDÊNCIA PRIVADA. Descontos salariais efetuados pelo empregador, com a autorização prévia e escrita do empregado, para plano de previdência privada, sem qualquer indício de coação ou vício de consentimento, não contrariam o contido no art. 462 da CLT, conforme entendimento sumulado do C. TST, Enunciado nº 342. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido Exmo. Juiz Relator, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos. Prolatou o Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0015/98.** RECORRENTE: WALDERI DE JESUS SILVA BASTOS. Dr. Fernando C. Do Valle Corrêa Júnior. RECORRIDO: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Dr. Vanildo Costa de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** HORAS EXTRAS : ÔNUS DA PROVA: Era do autor o ônus de provar a jornada extra de trabalho, a teor do art. 818, da CLT, c/c art. 333, do CPC, do qual se desincumbiu mediante a apresentação satisfatória da prova testemunhal satisfatória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido o Exmo Juiz Relator, modificar a r. decisão recorrida, para deferir ao reclamante horas extras em número de 12 por semana, por todo o pacto laboral, que perdurou de 01.08.96 a 20.11.96, com repercussão sobre o repouso semanal remunerado e as verbas resilitórias de aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS, com os 40%, mais juros e correção monetária, conforme os fundamentos. Custas de R\$40,00 pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0321/98.** RECORRENTE: ARLINDO COSTA VIEIRA. Dr. Antonio Quaresma de Souza Filho. RECORRIDA: ACADEMIA STAR LTDA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. A simples utilização do espaço físico da empresa para o desenvolvimento de trabalhos prestados com autonomia não autoriza o reconhecimento de relação de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a retificação da capa dos autos para que conste como recorrido também o nome de Airton Oliveira Alves; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0104/98.** RECORRENTE: JOSÉ CABRAL DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dra. Mônica dos Santos Storino. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** É da empresa o ônus de provar a realização de depósitos regulares de FGTS. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisora e Vanilson Hesketh, dar-lhe provimento para, reformando em parte a decisão recorrida, condenar a reclamada ao pagamento do FGTS não recolhido durante o contrato de trabalho, de acordo com a fundamentação, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada em R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00.

**ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5647/97.** RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dias Dantas. e RITA SCERNE BEZERRA. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. Dr. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** "Descontos salariais efetuados pelo empregador, com a autorização prévia e por escrito do empregado, para ser integrado em planos de assistência odontológica, médico-hospitalar, de seguro, de previdência privada, ou de entidade cooperativa, cultural ou recreativa associativa dos seus trabalhadores, em seu benefício e de seus dependentes, não afrontam o disposto no art. 462 da CLT, salvo se ficar demonstrada a existência de coação ou de outro defeito que viciem o ato jurídico". - Enunciado 342 do TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar provimento ao recurso da reclamante para, reformando em parte a sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de participação nos lucros proporcionais ao 1º semestre de 1996; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Janari Rocha, dar provimento em parte ao recurso da reclamada para excluir da condenação a parcela de devolução de desconto relativo ao seguro de vida; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

Belém, 04 de maio de 1998.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

RELAÇÃO 30/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 30-4-98

**ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 553/98.** RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: JORGE FERNANDES PEREIRA XABREGAS. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** CUSTAS JUDICIAIS - EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL. Afasta-se a aplicação do Enunciado nº 86/TST à empresa que está em regime de liquidação extrajudicial, já que este reporta-se especificamente à massa falida, o que não é o caso da reclamada-recorrente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 576/98.** RECORRENTE: MARIA ELIZEUDA ARAÚJO DA COSTA. Doutor Diomedes de Souza Campos. RECORRIDO: HAJJAR - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Doutor José Gomes de Araújo. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** QUITAÇÃO - FALTA DE ASSISTÊNCIA DA ENTIDADE SINDICAL - não tem eficácia liberatória a quitação passada pelo empregado sem a assistência de seu sindicato de classe. Aplicação do Enunciado nº 330 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÁRIAS, COMPENSANDO-SE O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA RECORRIDA, PARA CORRIGIR O NOME DA RECORRENTE PARA MARIA ELIZELDA ARAÚJO DA COSTA. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 198/98.** RECORRENTE: SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECORRIDA: MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA. Doutora Edna Maria Marinho Tavares Vilela. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** ESTABILIDADE PROVISÓRIA - GESTANTE - o desconhecimento do estado gravídico pelo empregador, salvo previsão contrária em norma coletiva, não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, b, ADCT). Aplicação do Precedente Jurisprudencial nº 88 da Seção de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, E PARA REDUZIR O PERÍODO DE APURAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 151/98.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutor Luís Roberto Coelho de Souza Meira e outros. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE SIMEÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA COSTA. Doutor César Augusto Puty Paiva Rodrigues e outra. E FRANSUELY MORAES RODRIGUES. Doutora Maria de Lourdes Rebouças Silva e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** CONTRATO DE TRABALHO. CADUCIDADE. MORTE DO EMPREGADO. O prazo para o pagamento dos créditos trabalhistas resultante da caducidade do contrato de trabalho por morte do empregado é de dez dias após o término do contrato, isto é, dez dias após o óbito, nos termos do art. 477, § 6º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicado analogicamente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO NO TOCANTE À MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS; UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 619/98.** AGRAVANTES: UNIÃO FEDERAL. Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes. E ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Newton Ramos Chaves e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. E ZOZIMAR OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS. Doutor José Casias Lobato. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS - CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA - havendo condenação solidária de dois entes de direito público interno, é possível a expedição de dois precatórios; o pagamento da dívida por um dos entes públicos, enseja a suspensão e cancelamento do outro precatório. **DECISÃO:** RESOLVEM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO ESTADO DO AMAPÁ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O PEDIDO DOS AGRAVADOS DE CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE SEUS PROCURADORES, EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 653/98.** AGRAVANTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Doutora Iracélia de Oliveira Vaz. AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outras. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** MATÉRIA DE DEFESA - OPORTUNIDADE DE SUA APRESENTAÇÃO: se a parte teve decisão desfavorável no processo de conhecimento, não pode manifestar seu inconformismo através do processo de execução, pois a matéria de defesa está restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida, além de impugnação aos cálculos. Aplicação do artigo 884 da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 313/98.** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria Helena da Rocha e outros. E ADILSON PEREIRA SERRA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** CONTRATO DE TRABALHO - NULIDADE - CONCURSO PÚBLICO (ART. 37, II, DA CF/88). É nulo o ato de admissão que inobservou o requisito constitucional da aprovação prévia em concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, não gerando qualquer direito ao prestador do serviço, sobretudo verbas resilitórias (art. 37, II e § 2º da CF/88). Recursos da empresa e do trabalhador, improvidos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINANDO A REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA OS FINS PREVISTOS NO § 2º, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 366/98.** RECORRENTE: SÔNIA MARIA DA SILVA SOUZA. Doutora Francêulce Esteves Coelho e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Inácio Ribeiro Pinto e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - REQUISITOS LEGAIS. Inexiste relação empregatícia se a reclamante prestou serviços ao reclamado na condição de sócia-gerente de uma pessoa jurídica, insinuada para atuar no ramo comercial de lanchonete, não restando provado que

o reclamado tentou fraudar a legislação trabalhista, quando entregou a terceiros o fornecimento de café e lanche a seus empregados. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, FUNDADA EM NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICCIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 581/98.** RECORRENTE: SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES. Doutor Gilson Rufino Gonçalves Filho. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR. Doutora Ângela Conceição Oliveira Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. **EMENTA:** CONTRATO DE TRABALHO - NULIDADE - CONCURSO PÚBLICO (ART. 37, II, DA CF/88). É nulo o ato de admissão que inobservou o requisito constitucional da aprovação prévia em concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, não gerando qualquer direito ao prestador do serviço (art. 37, II e § 2º da CF/88). Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO; TAMBÉM POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR E LYGIA OLIVEIRA, MANTER A SENTENÇA NO QUE TANGE AO SALÁRIO RETIDO DE MAIO/92 EM DOBRO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 695/98.** RECORRENTE: JOÃO LUIZ CASTRO SAMPAIO. Doutor David Cruz Araújo e outra. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** PODER DIRETIVO - ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - LIMITES. É assegurado pelo ordenamento jurídico o poder diretivo do empregador, em relação ao qual é vedado ao Poder Judiciário interferir, a não ser no caso de fraude à legislação trabalhista, hipótese ausente no presente caso. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 898/98.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Recurso não conhecido - Firmado por advogado inabilitado nos autos. Estando o arrazoado recursal suscitado por profissional sem poderes ad judicium, não se pode admiti-lo para exame (dileção do art. 37 do CPC, aplicável ao processo trabalhista, subsidiariamente). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM RECEBER O APELO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, EM FACE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, DETERMINANDO AS RETIFICAÇÕES DEVIDAS NA CAPA E DEMAIS TERMOS DO PROCESSO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DO REFERIDO APELO POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO QUE O SUBSCREVE, ACOLHENDO A PRELIMINAR SUSCITADA NO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 933/98.** RECLAMANTE: RAIMUNDO GOMES DE MENEZES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Depósitos do FGTS não efetivados na conta vinculada do trabalhador. Parcela deferida, a ser apurada em cálculos do contador do juízo. Não tendo o empregador efetivado os depósitos do FGTS em conta vinculada do trabalhador optante, cabe o deferimento da parcela, a ser calculada em liquidação de sentença pelo setor de cálculos do colegiado julgador de primeiro grau de jurisdição. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, POR FORÇA DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 1º, INCISO V, DO DECRETO-LEI Nº 889/69; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, POR INTEIRO, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 731/98.** AGRAVANTE: OZIEL RODRIGUES CARNEIRO. Doutor Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outros. AGRAVADO: GERALDO DE ABREU DE SENA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Execução - Apreensão de bens dos sócios da empresa executada. Somente quando não existem bens livres e desimpedidos da empresa executada, é que se vai aos bens particulares dos sócios da mesma, a fim de proceder-se à liquidação dos direitos reconhecidos judicialmente ao empregado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ESTAR REGULAR, DESCONSIDERANDO, PORÉM, A PEÇA DE CONTRAMINUTA, PORQUE FIRMADA POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA,

REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NO PROCESSO DE ORIGEM, ANTE A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPENDIDA. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 998/98.** AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima e outros. AGRAVADOS: JOSÉ NILDO FREITAS PENA E OUTROS. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Alienação fiduciária, com a respectiva devolução voluntária do veículo objeto de penhora - Inexistência de prova regular. O agravante não apresentou, com a inicial dos embargos de terceiro que opôs perante o juízo da execução, documentação regular comprobatória de suas alegações, sendo defeso fazê-lo nesta fase recursal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, DESCONSIDERANDO, PORÉM, OS DOCUMENTOS COM ELE JUNTADOS, PORQUE TRAZIDOS AOS AUTOS EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NO ENUNCIADO DE Nº 8/TST; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5487/97.** EMBARGANTE: VINÍCIOS HESKETH FILHO. Doutor José Marques Pessoa. EMBARGADO: PORTUENSE FERRAGENS S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACOLHIMENTO - acolhem-se embargos declaratórios, dando efeito modificativo ao julgado, quando há omissão na conclusão do acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER PARCIALMENTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APOSTADA E DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE VALE-TRANSPORTE, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 374/98.** EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS - REJEIÇÃO E MULTA - devem ser rejeitados embargos manifestamente protetatórios, quando o embargante sequer consegue mencionar onde teria havido omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, mas utiliza-se desse pretexto para requerer efeito modificativo ao julgado; evidenciada a procrastinação, impõe-se a aplicação da multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 6095/97.** EMBARGANTE: EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. EMBARGADO: VITAL BRITO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS - REJEIÇÃO E MULTA - devem ser rejeitados embargos manifestamente protetatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 5898/97.** EMBARGANTE: MAZDA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Nelson Pinto. EMBARGADOS: OZETE DIAS DE SOUZA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo e outra. E BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Solon Peralta. **EMENTA:** Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistente omissão a ser sanada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 4155/97.** EMBARGANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. EMBARGADO: CARLOS CARDOSO PAES. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. **EMENTA:** Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistente omissão a ser sanada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR E OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 150/98.** EMBARGANTE: E. P. E EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA. Doutor Otávio José de

Vasconcelos Faria e outros. EMBARGADO: FELINTO NERI GEMAQUE. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser sanada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 218/98.** EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser sanada, sendo certo que, sendo eles meramente protelatórios, deve ser aplicada a penalidade prevista no parágrafo único, do artigo 538 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO APONTADA E, POR CONSIDERÁ-LOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE 1% (UM POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDA, CONSTANTE DOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5903/97.** EMBARGANTE: I. DE MORAES PEREIRA - ME. Doutor Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADO: BENEDITO NAZARÉ RIBEIRO PANTOJA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser sanada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 6269/97.** EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. EMBARGADA: IRACI CARVALHO MENDES. Doutor Luiz Eugênio da Silva e outro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: Não existe obscuridade, omissão ou contradição na decisão quando resulta manifesto que o raciocínio desenvolvido no julgado tende, fundamentalmente, a rejeitar argumentos utilizados pela própria parte em suas razões recursais, através dos quais tenta atribuir incorreção aos cálculos que não estariam em conformidade com o comando sentencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER PONTO OSCURO, CONTRADITÓRIO OU OMISSO A SER SANADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 543/98.** EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Francédulce Esteves Coelho e outros. EMBARGADA: RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: O prequestionamento a que se refere o Enunciado nº 297 do Colendo TST haverá de estar jungido a uma omissão do tribunal no tocante a ponto ventilado nas razões ou contra-razões recursais, não se aceitando que, a esse título, a parte busque pronunciamento sobre toda e qualquer questão suscitada em algum momento processual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARCIALMENTE, NO SENTIDO DE DECLARAR QUE NÃO HÁ COMPENSAÇÃO A SER DEFERIDA, REJEITANDO-OS EM SEUS DEMAIS PONTOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OUTRO PONTO OSCURO, CONTRADITÓRIO OU OMISSO A SER SANADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 617/98.** EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. EMBARGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém nenhuma das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO CONTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

**ACÓRDÃO DA SESSÃO DE 22-4-98**

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5018/97.** RECORRENTES: LÚCIA MARIA STRYMPI SOLHEIRO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor José Roberto Silva de Almeida e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Doutora Mary Machado Scarlécio. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA/ ESTABILIDADE. Ocorrendo a sucessão trabalhista, a lei garante ao empregado voltar-se contra quem possui o controle empresarial, uma vez que a alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados, segundo estabelece o artigo

448 Consolidado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADA PELO RECLAMADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE PRONUNCIAVAM A PRESCRIÇÃO TOTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A REINTEGRÁ-LA AO EMPREGO NOS EXATOS TERMOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÓRIOS DECORRENTES DOS ENQUADRAMENTOS FUNCIONAIS ANTERIORES A 26.5.92, PORQUE PRESCRITOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. /acz.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 089/98**  
A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:  
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA PARÁ CLÍNICAS S C LTDA em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ªJCI-1878/97, em que é(são) exequente WAGNER WILSON DE CASTRO SIQUEIRA, para ciência dos seguintes: SENTENÇA, proferida no dia 05.02.98 às 16:45 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 1ªJCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE WAGNER WILSON DE CASTRO SIQUEIRA MOVE CONTRA PARÁ CLÍNICAS SC LTDA. PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (8/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES LEGAIS, DEVENDO SER DEDUZIDO OS VALORES JÁ RECEBIDOS PELO RECLAMANTE; ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSÕES LEGAIS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REPERCUSSÕES LEGAIS; SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO EM DOBRO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DEVERÁ A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO DEMANDANTE E A SECRETARIA COMUNICAR O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS). IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$ 3.000,00, NO IMPORTE DE R\$60,00, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS." E DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, PROFERIDO EM 06.03.98 ÀS 18:00 HORAS, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: " ISTO POSTO, DECIDE A MM. 01ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR WAGNER WILSON DE CASTRO SIQUEIRA E, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS DO PACTO + 40%, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES." \*

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2ª andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de 1998. Eu, ..... (Ana Bernadeth Q. de Araújo), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.  
A JUÍZA:  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 090/98**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.06.98, às 13:50 horas, será(ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ADEMAR SILVA DOS SANTOS, exequente(s), contra JOÃO FERRAZ DE LIMA, executado(a), nos autos Processo nº 1ªJCI-0275/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):  
"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 226-2254, INSTALADO NA AV. MARQUÊS DE HERVAL, 260, AVALIADO EM R\$900,00. \*  
01 (UM) FREEZER, MARCA METALFRIO, COR BRANCA, COM 5 PORTAS, HORIZONTAL, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00.  
.....  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)." .....

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa

Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos trinta dias do mês de abril do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho Presidente

**SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM- PARÁ**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCI-110/98, em que é reclamante SUELY FATIMA DAS GRAÇAS PINTO FONSECA, a tomar ciência da Sentença: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM 2ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE SUELY FATIMA DAS GRAÇAS PINTO FONSECA MOVE CONTRA CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/2); FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/2 + 1/3); FGTS + 40%; FÉRIAS 96/97 + 1/3; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DO MÊS DE DEZEMBRO/97 E 15 DIAS DE JANEIRO/98; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 4.000,00, NO IMPORTE DE R\$ 80,00, A CARGO DA RECLAMADA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAISXXXXXX

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 4 de maio de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o

presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria

subscrevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Juiz Trabalho, Presidente  
da 2ª JCI de Belém

**SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM- PARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCI-130/98, em que é reclamante FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, a tomar ciência da Sentença:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM 2ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA MOVE CONTRA CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, E JULGAR A MESMA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: aviso prévio, 13º salário proporcional (1/2); FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 + 1/3 FGTS + 40% FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL VENCIDO DE 1996 (4/12); 13º SALÁRIO VENCIDO DE 96; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DO MÊS DE DEZEMBRO/97/ 06 HORAS EXTRAS POR SEMANA, QUE DEVEM SER ACRESCIDA DE 50% SOBRE A HORA NORMAL; 16 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, COM ACRÉSCIMO DE 20% SOBRE A HORA NORMAL; REFLXOS LEGAIS DAS HORAS EXTRAS E NOTURNAS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO QUE SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DEVERÁ A SECRETARIA DA MM JUNTA APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO DEMANDANTE, CUJOS DADOS DEVERÁ RETIRAR DA PEÇA INICIAL, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES DRT/INSS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$3000,00 NO IMPORTE DE R\$60,00, A CARGO DA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS..

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, na trav. D. Pedro I, 746,

Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 4 de maio de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz Trabalho, Presidente  
da 2ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado CIRO DE ALMEIDA, exequente, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 449/97, em que é executado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para tomar ciência do seguinte despacho: "NOTIFIQUE-SE O AUTOR POR EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS 150/153, DEVENDO AINDA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

2 - Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica FERREIRA PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ- 274/97, em que figura como reclamante MARCIANO PALHETA DALMÁRIO, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.890,67 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a título de:  
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 3.024,03  
JUROS DE MORA R\$ 419,28  
FGTS R\$ 965,33  
MULTA FGTS 40% R\$ 386,13  
CUSTAS R\$ 95,90  
TOTAL DEVIDO R\$4.890,67

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SR. JAIR MONTEIRO BARBOSA, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-748/96, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 134, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº6.830/80". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado MARIA MATILDE DE SOUSA MELO, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ -1320/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 104, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 98/101, DEVENDO AINDA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº6.830/80". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado MARIA NELLY FERREIRA DA COSTA, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ -1321/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 105, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 99/102, DEVENDO AINDA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº6.830/80". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

6 - Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica ESCOLA ABELARDO GENTIL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ- 1290/97, em que figura como reclamante MARÍLIA GABRIELLA NASCIMENTO NAVA, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.288,95 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a título de:  
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 3.161,46  
JUROS DE MORA R\$ 79,08  
FGTS R\$ 688,79  
MULTA FGTS 40% R\$ 275,52  
CUSTAS R\$ 84,10  
TOTAL DEVIDO R\$ 4.288,95  
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO

SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

7 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA LTDA, reclamante, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-107/96, em que é reclamante MANOEL QUEIROZ XIMENDES, a tomar ciência que foi procedida a penhora sob o DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO Nº 246-9419, CONTRATO TPA-40051, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

8 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de junho de 1998 às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1190/96 em que são partes: ANTONIO ALVES DA COSTA, exequente, e PROMAR PESA INDUSTRIAL S/A, executado, constante de: 1- 01 (UM) BARCO CAMARONEIRO EM AÇO NAVAL, DENOMINADO BP PROMAR VI, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 161-005316-8 EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.05.98. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

9 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de junho de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1120/96 em que são partes: OLIVIO DA SILVA E SOUZA, exequente, e PROMAR PESA INDUSTRIAL S/A, executado, constante de: 1- 01 (UM) BARCO DENOMINADO ETA, TIPO D2M, INSCRIÇÃO 221-009856-4 NA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PESA EM ALTO MAR. DIMENSÕES 22,00 M DE COMPRIMENTO TOTAL, BOCA 6,00M, PONTAL 3,70M, CALADO MÁXIMO 2,70M, TONELAGEM BRUTA 73TON E TONELAGEM LÍQUIDA 29TON, EM AÇO, MOTOR DE 375HP, 800 RPM COMPRESSOR SABROE 865, MOTOR SECUNDÁRIO AGRAL 485 E MOTOR AUXILIAR MWM, REFORMADO. AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.05.98. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de junho de 1998 às 13:20 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1603/96 em que são partes: MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, exequente, e DATA CONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, executado, constante de: 1- 08 (OITO) MICROCOMPUTADORES MARCA EPSON, RAM 16 MBYTES, HDD 850MB, CD-ROM HITACHI, FAX-MODEM 14400, MONITOR SVGA 10 POLEGADAS COLORIDOM, TECLADO 101 TECLAS, DRIVE PARA DISKETTES DE 3 ¼ POLEGADAS E MICROFONE DE NÚMEROS DE SÉRIE: BRAP8300193, BRAP83000136, BRAP-8300151, BRAPP8300172, BRAPP8300140, BRAP8300149 E (MODELO 211-APC 8300) BRAP8300160, BRAP8300147. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UM. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.05.98. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de junho de 1998 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1451/97 em que são partes: HORÁCIO CARVALHO DE AZEVEDO, exequente, e JR PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, constante de: 1- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10.500 BTUS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, EM

PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 2 - (01) APARELHO DE FAX TOSHIBA, 3400, Nº DE SÉRIE 90053295, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.05.98. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa CONSTRUTORA PHANTOM LTDA a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 18.06.98 às 12:30 horas, na sede da 3ª JCJ de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-Pa., para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCJ- 480/98, em que figura como reclamante BENEDITO CORREA INGLIS. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

#### CONCURSO C-292 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

AVISO  
Faço público que a Comissão do Concurso C-292, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu os pedidos de inscrição definitiva ao mencionado concurso, formulados pelos seguintes bacharéis: Inscrição nº 04- Américo Bedê Freire Junior; 07- Luiz Antonio Magalhães; 08- Rubens Donizetti Pires; 15- Hermann Neto Soares; 26- Odaise Cristina Picanço Benjamim; 28- José Massaru Kumagai; 30- Jacimom Santos da Silva; 31- Marielma Ferreira Bonfim; 36- Marco Antônio de Araújo Portes; 37- Carlos Marcos Batista de Melo; 38- José Luis de Oliveira; 40- Mário Sérgio Beltrão Pamplona; 42- Francisco Milton Araújo Junior; 47- Ana Angélica Pinto Bentes; 72- Hamilton Siqueira Júnior; 97- Faustino Bartolomeu Alves Pimenta; 103- Adriana Cristina Dias Oliveira; 109- Cosme Ferreira Neto; 115- Ricardo Araújo Lameira; 123- Catia Helena do Nascimento Bahia. Belém, 4 de maio de 1998.  
NARA MARIA SOUZA MELLO  
Secretária da Comissão do Concurso

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

#### X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Comissão Examinadora, informa aos Candidatos inscritos no X Concurso Público para Procuradores do Estado:

1. O deferimento de todas as inscrições;
2. A Prova de Múltipla Escolha será realizada no dia 09 de maio, às 08:00hs., nas instalações do Centro de Ciências Biológicas da UEPA, (localizado na Trav. Perebeubá, entre Almirante Barroso e 25 de Setembro), devendo os Candidatos comparecerem com meia hora de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição e da Cédula de Identidade.

Belém, 24 de abril de 1998  
Dra. Vera Lúcia Bechara Pardaui  
Presidente

## JARI CELULOSE S.A.

C.G.C. 04.815.734/0001-80  
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17h do dia 30 de abril de 1998, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1997; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) Fixação da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal; d) Assuntos gerais. Conforme instrução CVM nº 165/91 é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para a requisição do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Os Acionistas que se fizerem representar por Procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar, os respectivos instrumentos de procuração na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembléia. Monte Dourado, 20 de abril de 1998. O Conselho de Administração  
\* A matéria acima deixou de ser publicada no DOE nº 28.700, de 23.04.98, por problemas técnicos na Imprensa Oficial





TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

0055  
CADERNO 3 - PÁGINA 7

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I.- DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.002561-2 PROT: 06/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE  
D'OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002610-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M LIMA CONFECOOES LIMITADA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002611-4 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIAL RIO ALVA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002612-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RECAPAGEM MODERNA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002613-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAURICIO DE ROBERTO DE GOUVEIA DO  
VALE ME  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002614-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSEX CONSULTORIA FLORESTAL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002615-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS  
LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002616-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EBMOE EMPR BRASIL DE MAO DE OBRA  
ESPECIAL LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002617-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PLASTIBEL COMERCIAL LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002618-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE VIEIRA DAMASCENO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002619-6 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAQCENTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002620-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERSIANAS E FORROS INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002621-6 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ELZIRA S SANTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002622-9 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TAKASE & CIA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002623-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ELIAS REIS LOURENCO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002624-4 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DAINCOL DAMOUS INDL COML LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002625-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANIFICADORA NOVO LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002626-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002627-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ICOARACIENSE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002628-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIAL VENCEDORA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002629-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : YOSHIOMI TANIYAMA MICROEMPRESA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002630-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M P LOPES  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002631-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : REGIONAL MADEIRAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002632-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ASSISTECNICA LIMITADA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002633-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002634-6 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TEREZINHA SERRAO DE CASTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002635-9 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EXTINCARGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002636-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS  
LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002637-4 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DALVA B S COUTINHO ME  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002638-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J DAVID FERREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002639-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : REPRESENTACOES PIMENTEL LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002640-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PEDRO PAULO MENEZES GUIMARAES  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002641-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R NONATO COMERCIAL LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002642-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA M T K LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002643-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARQUES & GUIMARAES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002644-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO  
LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002645-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALFREDO ENRIQUE MACIEL - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002646-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002647-6 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NEGRAO & CIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002648-9 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002649-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDA DA TRINDADE DA CUNHA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002650-9 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GERALDO RONALDO GOMES DA SILVA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002651-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002652-4 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE DE JESUS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002653-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002654-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002655-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CLAUDIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002656-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EDMILSON ALVES DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002657-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : IDALVINO SOUZA COUTINHO  
ADVOGADO : 1071-P-34 - PAULO CHERMONT  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002658-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS FRANCISCO DE FARIAS BANGOIM  
ADVOGADO : PA1071P/34 - PAULO B. CHERMONT  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002659-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ABDIAS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA  
ADVOGADO : PA1071-P34 - PAULO B. CHERMONT  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002660-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ARMARINHO CAMPO GRANDE LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002661-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PINHO NASCIMENTO LIMITADA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002662-6 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANIFICADORA FE LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002663-9 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TEC DIESEL LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002664-1 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : L A KNAUL LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002665-4 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : APROFAR AGUILERA PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002666-7 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

## PÁGINA 8 - CADERNO 3

EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002667-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : POLIZELI REPRESENTACOES LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002668-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RAIZES PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002669-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALUCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002670-2 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PARA MAQUINAS DE COSTURA E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002671-5 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002672-8 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAFE GLORIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002673-0 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : VALTER L CASTELO BRANCO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002674-3 PROT: 09/03/98  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LUIZ COSTA & CIA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002675-6 PROT: 16/03/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ANTONIO MORAES PINA  
ADVOGADO : PAB726 - PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00067  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/03/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/03/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00067

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00067

BELEM, 24/03/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS  
REP. OAB(a) PAULO MEIRA  
REP. P.R.TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8º JCI-455/97  
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo supra, para CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: EM DATA DE 07/10/97, A EXECUTADA TOMOU CIÊNCIA DA PENHORA, CONTUDO, SOMENTE EM 22/10/97 É QUE EMBARGOU A EXECUÇÃO, LOGO TOTALMENTE INTEMPESTIVOS OS EMBARGOS QUE ORA EXAMINO. DESTARTE, NOS TERMOS DO ART. 739, I, DO CPC, REJEITO LIMINARMENTE O PRESENTE EMBARGOS DO DEVEDOR. DÊ-SE CIÊNCIA.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de ABRIL de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8º JCI-352/95  
EXEQUENTE: LUIZ UBIRAJARA PAES DA CONCEIÇÃO  
EXECUTADO: II CIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 2.396,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 3.200,65  
JUROS DE MORA.....R\$ 1.129,80  
FGTS.....R\$ 198,47  
MULTA FGTS 40%.....R\$ 79,39  
VALOR PAGO.....R\$ 2.304,48  
CUSTAS.....R\$ 92,17  
TOTAL DEVIDO.....R\$ 2.396,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de ABRIL de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-044/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS  
PROCESSO JCI-TU-119/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 18.6.98 e 10.07.98, às 12:30 horas, na sede da Junta, a Av. Raimundo Verjídiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado(s) na execução movida por: AGOSTINHO DOS SANTOS BARROSO, exequente (s) e RAIMUNDO PINTO MONTEIRO RAMOS, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte (s): "UMA SERRA CIRCULAR, COM MOTOR ELÉTRICO, COM DUAS CORREIAS, AMBAS SEM PLAQUETA E SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

TUCURUÍ, 15 de abril de 1998. Eu, AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

GEÓRGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Tucuruí

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS  
Nº JCI-TU-045/98  
PROCESSO JCI-TU-860/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, executada nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente: JOSÉ RONALDO FURTADO TELES, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastarem para garantir o integral pagamento da dívida, a quantia de R\$ 3.752,35 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme decisão proferida nos autos do processo acima mencionado.

DADO e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril do ano de 1998, eu, AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

*(Assinatura)*  
Geórgia Lima Pitman  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Tucuruí

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

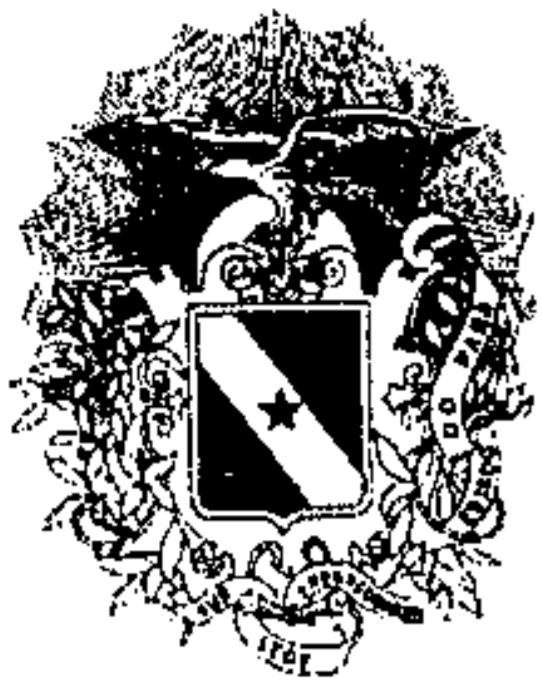
Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 30 de Abril de 1998 a 30 de Abril de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0116753 EDIVALDO S DA SILVA, 98/0131588 W SOUSA RODRIGUES, 98/0141141 J E S FERREIRA, 98/0141427 R M M LOPE, 98/0141451 L C P BARRETO, 98/0141923 J DE V CABECA, 98/0142105 J ARCANJO DE MEDEIROS, 98/0142245 J AZEVEDO FONSEC, 98/0142326 R C C DE DEUS, 98/0142385 J B DOS ANJOS, 98/0142741 RAIMUNDO MEIRELLES CA RVALHO, 98/0142881 D S ABREU ASSIS COMERCIAL: \*\*\* Firm a Individual: Anotações \*\*\*: 98/0124760 WALDIR RODRIGU ES BARARUA-ME, 98/0142415 R H SOUZA HOVEIS: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 98/0141176 NILTON SANTOS CATUNDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0107504 META PROJETOS E SERVICOS LTDA, 98/0114969 A & L REFRIGERACAO LTD, 98/0118387 HARVAN REPRESENTAC OES LTDA, 98/0121957 ARAMANA TURISMO LTDA, 98/0135206 ART2000 LTDA, 98/0135974 SOLARNORTE COMERCIO E REPRE SENTACAO LTD, 98/0137481 J H REPRESENTACOES LTDA, 98/0 140218 MERCANTIL S H B LTDA, 98/0140668 COSTA & MARIA LVA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\* \*: 98/0114225 PROJETER MANUTENCAO E ENGENHARIA LTDA, 9 8/0114543 PARA PNEUS E PECAS LTDA, 98/0134790 ODILENE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 98/0136008 CAIOMA SERVICO S E COMERCIO LTDA M, 98/0136466 SERVIC SERVICOS IMOBI LIARIOS E CONSTRUCOES LTDA, 98/0138817 B J MORAES E C IA LTDA, 98/0139538 ENGARRAFADORA NOBRE LTDA, 98/01405 01 SAT COMPUTADORES LTDA ME, 98/0140838 MADEIREIRA SA NTA ROSA LTDA, 98/0142032 INDUSTRIA DE CONSERVAS FRIG OSOL LTDA ME, 98/0037005 CANUDOS COMERCIO VAREJISTA G LP LTDA ME: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Encerrament o de Filial \*\*\*: 98/0009433 PONTE IRMAO & CIA LTDA, 98 /0140382 CONSORCIO BRAZIL NORTHWOOD DE PROD E EXP DE MADEIRA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S. A. \*\*\*: 98/0131367 METALGRAFICA DA AMAZONIA SA METALM AZON, 98/0139783 XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S, 98/0 142407 XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA: \*\*\* Sociadad e Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 98 /0140692 SUL AMERICA SEGUROS GERAIS SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial \*\*\*: 98/0130182 BAN CO DO BRASIL S/A: \*\*\* Cooperativa: Constituição \*\*\*: 98 /0128692 COOP AGROP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO A SSENTAMENTO TUERE II - COOPPRAT: \*\*\* Cooperativa: Docu mentos de Cooperativa \*\*\*: 98/0117670 UNIODONTO DE BE LEM COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO \*\*\*: Arqui va mento de outros documentos de interesse da empresa \* \*\*: 98/0133181 POINTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGUR ANCA LTD, 98/0140765 L G PARTICIPACOES LTDA, 98/014077 3 VERTEX COMERCIAL LTDA, 98/0141486 ENGEPLAN ENGENHAR IA E PLANEJAMENTO LTDA, 98/0141567 ENGETERRA ENGENHAR IA E TERRAPLENAGEM LTDA, 98/0141583 ELEVADORES ATLAS SA, 98/0141774 RESAN COMERCIAL LTDA EPP, 98/0142016 WA LDIR RODRIGUES BARARUA - ME, 98/0142377 NALMA ENGENH ARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA \*\*\*: Documentos de E X I G E N C I A: \*\*\*: 98/0126266; 98/0130042; 98/0133150; 98/0134757; 98/0136016; 98/0136814; 98/0137101 98/01 37179; 98/0137292; 98/0137578; 98/0137993; 98/013883 7; 98/0138930; 98/0139070; 98/0139449; 98/0139724; 9 8/0139899; 98/0140102; 98/0140331; 98/0140374; 98/01 40919; 98/0140978; 98/0140986; 98/0141222; 98/014157 5; 98/0141763; 98/0142075; 98/0142164; 98/0142458; 9 8/0142537; \*\*\* ERRATA: Documento 98/0130514 L H ROCHA ME deferido em 22.04.98 Leia-se INDEFERIDO. \*\*\*\*\*

Artur Viana  
Dilermando Nunes Cabral  
Secretário-Geral





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.707

# DIÁRIO OFICIAL

0057

CADERNO 4

Belém, Terça-feira  
05 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Guairaca Correa Gabriel  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 80024/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de aquisição de sementes de fruteiras e hortaliças, para atender trabalhadores do município de Redenção, Cumaru e Pau D'Arco, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 80054/98

Adiantamento para atender despesas com aquisição de combustível, peças para veículos material de consumo diversos para manutenção, serviço de terceiros pessoa física e jurídica para atender despesa do Esc. Regional de S.M. do Guamá e locais de S.M. do Guamá, S.D. Capim, Irituia e C. Poço, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 1035-Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80055/98

Adiantamento para atender despesas com Região Administrativa de São Miguel do Guamá, em favor de AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, através do Programa de Trabalho 1035-Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 80058/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento no Gabinete do Secretário de Agricultura, em favor de NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80060/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de madeira pregão, telha outros materiais de construção, insumos, combustível, contratação de serviços pessoa física para recuperação da garagem e manutenção da UAGRO, em favor de NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PORTARIA Nº 80061/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de insumos, e material de construção, serviços de manutenção Jardim Clonal de café reparo na rede elétrica e pintura dos prédios, em favor de LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 80063/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de combustível, insumos, peças de reposição e outros e contratação de serviços para manutenção Jardim Clonal, reparo no trator e manutenção da UAGRO, em favor de HÉLIO ROBERTO GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80064/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de insumos, peças de reposição, material de expediente, material de construção. Contratação serviços de manutenção da UAGRO e construção do Minhocário, em favor de FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80066/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de combustível, peças, material de expediente, limpeza higiene, construção, contratação serviços de recuperação do imóvel que funciona a Sede do Núcleo Regional, para devolução ao proprietário, em favor SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80067/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de aquisição de combustível, material de expediente, limpeza, insumos e de manutenção e contratação serviço para manutenção do Núcleo Regional, em favor de VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80069/98

Adiantamento para ocorrer com despesa com manutenção da UAGRO de Redenção e atividades inerentes a programação específica da SAGRI, incluindo apoio no processo de estruturação da Cooperativa Agroindustrial de Xinguara, em favor de ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PORTARIA Nº 80070/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento para atender a

Divisão de Comunicação, em favor de CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80072/98

Adiantamento para ocorrer com despesa com manutenção da UAGRO e apoio as atividades de municipalização das estruturas para implantação de uma câmara frigorífica, em favor de KLEBER MENDES DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PORTARIA Nº 80074/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com limpeza e conservação do Parque de Exposições e material de limpeza, expediente e combustível do 4º Núcleo Regional, em favor de RAIMUNDO DE JESUS CASTRO E SILVA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 80075/98

Adiantamento para ocorrer com despesas decorrentes da execução da programação operacional da SAGRI, referente as atividades de fomento à Produção Animal, em favor de WARNER JORGE T. DE QUEIROZ, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 80056/98

Adiantamento para ocorrer com despesas a atividade apícola no Estado do Pará a qual marcou uma reunião no período de 28/29.03.98 na fazenda Escola da FCAP no município de Igarapé-Açu, a fim de discutir o processo de reestruturação da Associação Parense de Apicultores-APIC e elaborar um cronograma de eventos e atividades para o ano de 1998, em favor de RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 80059/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de combustível insumos, ração, peças de reposição medicamentos, material de expediente, limpeza e outros. Contratação serviços de vigilância, rebolamento de uma bomba, reparos no trator, serviços e coleta e transporte de serragem, em favor de MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80065/98

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição ração, combustível, peças, material hidráulico/elétrico e insumos. Contratação de serviços para conclusão da gamagem e gramado dos tanques, em favor de RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 80068/98

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de combustível, pneus, peças de reposição, insumos material de construção. Contratação de serviços de manutenção da Sede do Núcleo Regional, em favor de DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 80073/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de material para cerea, combustível, insumos, ração expediente, limpeza. Contratação de serviços de manutenção da UAGRO e conclusão de cerea elétrica, em favor de LUIZ CARLOS FERNANDES SARAIVA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80076/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, durante a viagem aos municípios da Transamazônica e do Médio Amazonas, com objetivo de realizar visitas técnicas a produtores, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhento reais).

## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
BOLETIM Nº 035/98  
EXPEDIENTE DE 27 e 28/04/98  
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 94.2636-6

Autor : Evandro Martins da Silva

Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza

Réu : União Federal

Procurador : Hildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Não há condições para se julgar o feito sem que um perito médico avalie o Autor. O Autor já havia protestado por tal prova na perição inicial, razão pela qual a defiro. 2. Nomeio perito o Dr. José Luis Salame, CRM 2.013, com consultório na

Av. Conselheiro Furtado, nº 2.674, entre Nove de Janeiro e Três de maio, Bairro de São Braz, neste Estado. 3. Este Juízo apresenta, desde logo, seus quesitos: - A doença do Autor tem relação de causa e efeito com o serviço militar? - O Autor, ao ser licenciado, estava incapaz para exercer toda e qualquer forma de trabalho? 4. Indiquem, as partes, assistente técnico e quesitos, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.9612-3

Impetrante : Osmar Martins Duraes e Outros

Advogado : José William Coelho Dias

Impetrado : Comandante do Primeiro COMAR e Outro

Despacho : 1. Tendo em vista à segunda (2ª) ceridão supra, julgo deserta a apelação de fls. 57/70. 2. Decorrido o prazo recursal da decisão referente ao item 01, desentranhe-se e devolva-se ao advogado subscritor referido recurso. 3. Intime-se da sentença o MIPF.

Nº : 97.4989-8

Impetrante : Ana Maria Leão Queiroz

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Impetrado : Coordenador da Fundação Nacional de Saúde

Despacho : 1. Chamo o feito a ordem para determinar à Impetrante, que promova a citação da União (Fazenda Nacional) via PFN, para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, uma vez que os autos versam sobre contribuição social, conforme reiteradas decisões do Colendo STF, é espécie tributária, sendo atribuição da PFN a defesa da União. 2. À distribuição para incluir no pólo passivo a Fazenda Nacional. 3. Desentranhe-se a contestação de fls. 41/43 e devolva-se ao advogado que a subscrive.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.3860-2

Impetrante : Luiz de Souza Lima e Outro

Advogado : Oneide Maria Barros da Silva

Impetrado : Delegada da Receita Federal

Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar em razão de expressa proibição legal (art. 1º, da Lei nº 2.770, de 04/05/56) 2. Solicitem-se informações à autoridade coatora. 3. Após, vista ao Ministério Público Federal.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.665-4

Impetrante : Adelaide Maria Miranda de Matos e Outro

Advogado : Alberto José de Amorim Franco

Impetrado : Diretor do Núcleo Pedagógico Integrado do UFFPA

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança. Custas pela UFFPA, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF) Sentença sujeita ao duplo grau. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta decisão. Registre-se. Intime-se o MIPF, pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.6253-2

Requerente : Maria Antonia dos Santos Nascimento e Outros

Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro

Requerido : Caixa Econômica Federal e União

Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingue o processo sem julgamento do mérito por superveniente impossibilidade jurídica do pedido. Custas pelos Requerentes, já pagas, a quem deixo de condenar na verba honorária, por inexistência de sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.4019-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho

Executado : Wilson Syade

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, intima o executado da juntada do Termo de Nomeação de Bens à Penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.1938-6

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Geraldo Mesquita

Executado : Edson Antonio Sirotheau Serique

Advogado : Edson Antonio Sirotheau Serique

Juniada : 27.04.98

Bem : 01 automóvel marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1994, placa JTH-1724, movido a álcool, categoria particular, chassis 9BWZZZ30ZRT043658, no valor de R\$8.500,00.

Depositário : Edson Antonio Sirotheau Serique

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 93.2266-0

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: José Orávio Teixeira da Fonseca

Executado : Escola John F. Kennedy e Outro

Advogado : José Otávio Teixeira da Fonseca

Juniada : 27.04.98

Bem : I) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, de 7.000 BTUS, marca consul, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada; II) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 7.000 BTUS, marca SPRINGER, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada; III) 05 (cinco)

## PÁGINA 2 - CADERNO 4

aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTUS, marca Consul, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada; IV) 08 (oito) aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTUS, marca SPRINGER, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada.  
Depositário: Raimundo Nonato Souza da Costa

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria  
BOLETIM nº 14/98  
EXPEDIENTE DO DIA 17.04.98  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE: 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD:  
Processo nº 94.4348-1  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
EXCDO: MARIA DE NAZARÉ LOBATO PAIXÃO  
DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo para suspensão do feito, requerido às fls. 35, diga o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito.

CLASSE: 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:  
Processo nº 97.9767-7  
EMBTE: BELÉM PESCA S/A  
Advogado: Haroldo Alves dos Santos  
EMBGO: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade.

AUTOS COM SENTENÇA  
CLASSE: 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:  
Processo nº 95.2039-4  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: ESVERIA DIESEL LIMITADA  
Advogado: Luiz Gonzaga de Melo Valença  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 22, e considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls. 32-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.3843-9  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: UNITECH ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 20), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.5236-9  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Advogado: Richard Santiago Pereira  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 18, e considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls. 21-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.3048-0  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: C F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 11, e considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls. 19-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.8715-6  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: DISTRIBUIDORA RAFAELLA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 13, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.1334-0  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: DISTRIBUIDORA RAFAELLA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 13, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.8491-3  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Procur.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 13, e considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls. 19-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE: 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:  
Processo nº 97.352-8  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Procur.: Milton José de Andrade Lobo  
EXCDO: ANA MARIA DE SOUZA MANITO  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.4396-6  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Itamir Carlos Barcellos  
EXCDO: ROLLON DIVERTIMENTOS LTDA E OUTROS  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 17, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 20), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE: 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD:  
Processo nº 95.5110-9  
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso  
EXCDO: CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO  
Advogado: Maria Elisa Bessa de Castro  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 24, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 26), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 20.04.98  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE: 17.100 CARTA PRECATÓRIA PENAL:  
Processo nº 97.8437-9  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Ubiratan Cazetta  
REQDO: MIGUEL VILACORTA  
Advogado: Lindinalva Trindade D'Oliveira  
REQDO: SÔNIA MARIA LEÃO DOS SANTOS E OUTRO  
Advogado: João Batista de Souza  
DESPACHO: Designo o dia 07/07/98, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas MARIA DAS GRAÇAS BALBINO e MARIA JOSÉ GOMES, sendo que esta última deverá ser conduzida na forma prevista no artigo 218 do CPP. Intimem-se. Comunique-se.

AUTOS COM DECISÃO  
CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Processo nº 97.10932-9  
AUTOR: IVANETE HENSCHEL FIGUEIREDO E OUTROS  
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10934-4  
AUTOR: RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENTO E OUTROS  
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10935-7  
AUTOR: EDIVALDO DE OLIVEIRA MOTA E OUTROS  
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10935-5  
AUTOR: RAIMUNDO JORGE DOS PASSOS NASCIMENTO E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10961-4  
AUTOR: MARIA JOSÉ DE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.300-7  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado: Antonino Maia da Silva  
RÉU: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DFA  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.302-2  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado: Antonino Maia da Silva  
RÉU: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA CACAUEIRA  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1007-3  
AUTOR: JOÃO CLIMACO DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1047-0  
AUTOR: AIDA MARIA MOURA NUNES DE BRITO E OUTROS  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciarme sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

CLASSE: 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS:  
Processo nº 94.2086-4  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Ubiratan Cazetta  
RÉU: DARCY ROCHA E OUTRO  
DECISÃO: (...). Ex positis, dada a ocorrência de causa extintiva da punibilidade, acolho a manifestação ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e com fulcro no artigo 107, IV, c/c os arts. 109, III e IV e 115, todos do Código Penal Brasileiro. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA  
CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
Processo nº 95.1790-3  
AUTOR: GILBERTO TIBURCIO MELO E OUTROS  
Advogado: Marcelo Silva de Freitas  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Itamir Carlos Barcellos  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Hildefonso Pereira Guimarães Júnior  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (6,82%), fevereiro/89 (39,16%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.3441-4  
AUTOR: VALDECI LAURENTINO DA SILVA  
Advogado: Valdeci Laurentino da Silva (em causa própria)  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.7240-0  
AUTOR: CONFÚCIO NINA RIBEIRO JÚNIOR  
Advogado: Adiel de Sousa Diniz  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE: 3.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:  
Processo nº 97.5901-1  
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Graciane da Mota Costa  
REQDO: CARLOS ALVES BITTENCOURT E OUTRO  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, requerida por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/98  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE: 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:  
Processo nº 95.7830-9  
AUTOR: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA  
Advogado: Ivet Ferreira Xavier  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur.: Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.6762-3  
AUTOR: EIDAÍ DO BRASIL MADEIRAS S/A  
Advogado: Tauguo Koyama  
RÉU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Procur.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE: 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:  
Processo nº 92.194-7  
AUTOR: MARIA CATARINA CAPORAL LARDOSA

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Advogado: Antônio Pereira  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: Manifeste-se a autora, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

Processo nº 95.5756-5  
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA GOMES E OUTROS  
Advogado: João Nascimento Rocha  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur.: Aláudio Costa Ferreira  
DESPACHO: Manifeste-se o INSS sobre o alegado na petição de fls. 104/105, em 10(dez) dias. Intime-se.

Processo nº 95.6983-0  
AUTOR: GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS  
Advogado: João Nascimento Rocha  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 189/194, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao INSS para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 95.8754-5  
AUTOR: MARGARIDA CARVALHO LIMA E OUTROS  
Advogado: João Nascimento Rocha  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur.: Aláudio Costa Ferreira  
DESPACHO: Manifeste-se o INSS sobre o alegado na petição de fls. 91/92, em 10(dez) dias. Intime-se.

Processo nº 96.1300-4  
AUTOR: MARIA DA GRAÇA SOUSA DAMASCENO  
Advogado: Antônio Pereira  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Face à nova manifestação da autora, torno sem efeito o despacho de fls. 27, e defiro a vista requerida, determinando que a memória de cálculos seja apresentada no prazo de 10(dez) dias. Intime-se.

CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 92.1570-0  
AUTOR: OSCARINO DE BRITO BENEVIDES  
Advogado: Ediléa Valério  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

Processo nº 93.4153-3  
AUTOR: JOSÉ MURILO MONTEIRO E OUTROS  
Advogado: Ediléa Valério  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

Processo nº 93.4158-4  
AUTOR: RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Ediléa Valério  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

Processo nº 95.1785-7  
AUTOR: DIVALDO CORDEIRO SARAIVA E OUTROS  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
AUTOR: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Intimem-se os autores MARIA LANICE NORONHA DE LIMA e MADIEL LIMA DE SOUZA, pessoalmente, para que cumpram ou comprovem que satisfizeram à determinação contida nos itens 3 e 2, respectivamente, dos despachos de fls. 261 e 270, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades ali cominadas.

Processo nº 95.5895-2  
AUTOR: DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ E OUTROS  
Advogado: Gervásio Meireles  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur.: Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

Processo nº 95.5990-8  
AUTOR: IRACI VALENTIM ARAÚJO E OUTROS  
Advogado: Gervásio Meireles  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur.: Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

Processo nº 96.3203-3  
AUTOR: MARIA DE LOURDES MACIEL DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.4032-0  
AUTOR: MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS  
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.4946-7  
AUTOR: ADEMILDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Evandro Carlos Ferreira Monteiro  
RÉU: UNIÃO FEDERAL

Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.4959-9  
AUTOR: NELSON MAGALHÃES DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Evandro Carlos Ferreira Monteiro  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7904-8  
AUTOR: EMANUEL MARTINS DA ROCHA E OUTROS  
Advogado: Antônio Gomes Guimarães  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8089-5  
AUTOR: ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS  
Advogado: Antônio Edson Marinho Júnior  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur.: Martha Maria de Sena Fonseca  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 86/99, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.2591-4  
AUTOR: JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS  
Advogado: Ivan da Silva Coutinho  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2922-8  
AUTOR: DOMINGOS SÁVIO NUNES E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3407-3  
AUTOR: ROSÂNGELA DÓREA SANTOS  
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 68/72, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.7391-2  
AUTOR: SÔNIA BARREIRA MENDONÇA  
Advogado: Airton Ribeiro  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.8291-1  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado: Haroldo Souza Silva  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 58/79, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.10662-1  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFA  
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Terezinha de Jesus V. de Oliveira  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 330/343, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.12164-2  
AUTOR: ELIANA MERIAN MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Considerando entendimento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que, em 10(dez) dias, os autores promovam a citação da União para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

Processo nº 97.12165-5  
AUTOR: FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur.: Maria Clara Sarubby Nassar  
DESPACHO: Considerando entendimento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que, em 10(dez) dias, os autores promovam a citação da União para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
Processo nº 95.1623-0  
AUTOR: JOSÉ MÁRCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.3378-1  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado: Cleide Helena Avelar Fernandes  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.5046-5  
AUTOR: FRANCISCO JANUÁRIO DO NASCIMENTO  
Advogado: Nayara de Miranda Novaes  
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Procur.: Antônio de Lima Freitas  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7093-8  
AUTOR: TEODORICO MONTEIRO CHAGAS  
Advogado: João do Rego Gadelha  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 109/134, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.5046-5  
AUTOR: FRANCISCO JANUÁRIO DO NASCIMENTO  
Advogado: Nayara de Miranda Novaes  
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Procur.: Antônio de Lima Freitas  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7153-5  
AUTOR: LAURO SÉRGIO BRANCHES ANTUNES  
Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7483-6  
AUTOR: GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO  
Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7553-0  
AUTOR: CARLOS NILDEY DOS SANTOS PETY E OUTROS  
Advogado: Eliane de Souza  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8480-7  
AUTOR: LOURIVAL DE MELO E SILVA  
Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2263-1  
AUTOR: DIOCLENE MARIA DIAS DE SOUSA E OUTROS  
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intimem-se os autores, pessoalmente, para que cumpram, em 5(cinco) dias, a determinação contida no despacho de fls. 66, sob pena de aplicação da penalidade ali cominada.

Processo nº 97.5134-8  
AUTOR: OSCAR BOSO E OUTRO  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Lugues  
RÉU: UNIÃO FEDERAL  
Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Sobre os documentos juntados aos autos pelos autores, manifestem-se as rés, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União por mandado.

Processo nº 97.7089-0  
AUTOR: JOSÉ VALDECI FARIAS DA COSTA E OUTROS  
Advogado: Eliane de Souza  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 118/119, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 97.7769-2  
AUTOR: ILMAR JOSÉ DE SUZA E OUTRO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.7897-3  
AUTOR: LUIZ EYMARD SILVA CORDEIRO E OUTROS  
Advogado: Cassio Humberto A. Santos  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Aued  
DESPACHO: 1-Considerando que a União é parte ilegítima para figurar nas ações em que se postulam reajustes de saldo de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.7947-5  
AUTOR: INALDO DA CRUZ E SILVA E OUTROS  
Advogado: Raimundo Cesar Ribeiro Caldas  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.8310-5

AUTOR : HUBERTO MORAES NETO E OUTROS  
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração feito às fls. 56/59. 2- Considerando entendimento de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que tenham por objeto os reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 3- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 4- Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 97.3151-3  
IMPTE : TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS  
Advogado: Manoel Vera Cruz dos Santos  
IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.5495-4  
IMPTE : BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO  
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
IMPDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
Procur. : Edilena do Carmo Mesquita Villela  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.7217-3  
IMPTE : ROSA LAURA FIGUEIREDO CAVALCANTE E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.264-8  
IMPTE : MARIA JURACY DE BARROS  
Advogado: Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUMAM  
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 57/58, que recebo como de reconsideração. Ao Ministério Público Federal. Intime-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:  
Processo nº 97.10266-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Lugeus  
EXCDO : GRACILÚCIA DAMASCENO REIS E OUTROS  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais eficazes, a desistência da execução formulada pela CEF às fls. 134. Com as cautelas legais, arquivem-se os autos.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO:  
Processo nº 96.7567-0  
IMPTE : MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO RODRIGUES  
Advogado: Edson Medeiros  
DESPACHO: 1- Cite-se a União. À Distribuição para que seja feita a devida anotação, ou seja, retirar o Comando da 8ª Região Militar e incluir a União Federal. 2- Designo o dia 08/07/98, às 14:00 horas, para a audiência de justificação, realizadas as necessárias intimações.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VAL. INF. A 20 SAL. MÍN. :  
Processo nº 94.3541-1  
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso  
REQDO : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA  
DESPACHO: Expeça-se Alvará, como requerido às fls. 99, observadas as cautelas legais. Realizado o levantamento, arquivem-se os autos.

AUTOS COM DECISÃO  
CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Processo nº 98.307-6  
AUTOR : MARIANA TEIXEIRA DO ROSÁRIO E OUTRO  
Advogado: Antonino Maia da Silva  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1216-4  
AUTOR : HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO  
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO: (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
Processo nº 98.1017-5  
AUTOR : VALNEDE CUI TE PARES E OUTRO  
Advogado: Maria Madalena Garcia Quites  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DECISÃO: (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1049-7  
AUTOR : ANTÔNIO BELFORD CAMPOS NETO E OUTROS  
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DECISÃO: (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1214-9  
AUTOR : GUILHERME MOREIRA PINTO  
Advogado: Adalberto Guimarães Neto  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DECISÃO: (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 98.3721-7  
IMPTE : EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE  
Advogado: Nilton Maranhão  
IMPDO : REITOR DA UNAMA  
DESPACHO: Preliminarmente, cumpra o impetrante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, sob pena de indeferimento da inicial. Belém, 16.04.98

AUTOS COM DECISÃO  
CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:  
Processo nº 97.9969-4  
REQTE : IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA E OUTRO  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
DECISÃO: (...). Coerentemente com o entendimento então exposto, reconsidero a decisão de fls. 51/53, para deferir a medida liminar pleiteada e autorizar o depósito em Juízo das prestações vencidas e vicendas, até decisão final da forma de reajustamento, assim como determinar que a ré se abstenha de promover a execução extrajudicial do imóvel dos promoventes e de inscrever os seus nomes em cadastros de inadimplentes. Publique-se. Intimem-se. Belém, 03.03.98

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:  
Processo nº 97.5783-0  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
REQDO : ALMIRA BRITO FERREIRA  
Advogado: Maria do Carmo Costa de Oliveira  
DECISÃO: (...). Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa naquele pretendido pelo impugnante (R\$2.158,44). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se a autora-impugnada para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 14.01.98 (Valor de Custas a Complementar: R\$6,58)

Processo nº 97.8244-0  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
REQDO : EDILZA COSTA SILVA E OUTROS  
Advogado: Deusdedit Freire Brasil  
DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$8.241,60 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) proposto pela União às fls. 05. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 11.03.98 (Valor de Custas a Complementar: R\$32,20)

Processo nº 97.8729-5  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
REQDO : CÂNDIDO DA LUZ E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$18.353,90 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) proposto pela União às fls. 05. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 31.03.98 (Valor de Custas a Complementar: R\$92,03)

Processo nº 97.9361-7  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
REQDO : MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS E OUTRO  
Advogado: Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão  
DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$3.361,28 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) proposto pela União às fls. 05. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 31.03.98

Processo nº 97.9599-6  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
REQDO : ANTÔNIO SALUSTIANO BARBOSA  
Advogado: Maria José de Souza Nascimento  
DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$1.680,64 (um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) proposto pela União às fls. 05. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 31.03.98

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.98  
AUTOS COM DECISÃO  
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 98.3887-5  
IMPTE : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
Advogado: Marcelo Beltrão da Fonseca  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
DECISÃO: (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade do crédito de que tratam os autos, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intim.-se.

AUTOS COM SENTENÇA  
CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:  
Processo nº 97.114-4  
AUTOR : IZETE GOMES DA COSTA  
Advogado: Izete Gomes da Costa (Em causa Própria)  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, não cumprindo a autora diligência que lhe competia, faltando ao processo, em consequência, pressuposto de constituição e desenvolvimento válido, declaro-o extinto, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, III e IV, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.103 CAUÇÃO:  
Processo nº 98.2301-0  
REQTE : AUGUSTO MORBACH NETO  
Advogado: Antônio Carvalho Lobo  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:  
Processo nº 98.3352-1  
REQTE : FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA  
Advogado: Antonio José Dantas Ribeiro  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 14.000 HABEAS CORPUS:  
Processo nº 98.2890-8  
IMPTE : AUGUSTO LUIZ MARTINS SAUMA  
Advogado: Eduardo José de Freitas Morcira  
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, denego a ordem de habeas corpus requerida em favor de AUGUSTO LUIZ MARTINS SAUMA, à míngua de amparo legal. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 24.04.98  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD:  
Processo nº 00.003350-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luis Roberto Coelho de Sousa Meira  
EXCDO : B CUNHA WANZELER E OUTROS  
DESPACHO: Considerando o requerimento da exequente, às fls. 93, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após, conclusos.

Processo nº 00.0034450-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUÁRIA IND. E COM. LTDA E OUTROS  
Advogado: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva  
DESPACHO: As fls. 53, requer a exequente a suspensão da presente execução, em decorrência da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do (s) devedor(es) (art. 791, III, CPC). Assim, aplico por analogia o art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 (LEF), e suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, conclusos.

Processo nº 89.1592-3  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : MARIA DE LOURDES FURTADO DA SILVA E OUTROS  
DESPACHO: As fls. 41, requer a exequente a suspensão da presente execução, em decorrência da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do (s) devedor(es) (art. 791, III, CPC). Assim, aplico por analogia o art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 (LEF), e suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, conclusos.

Processo nº 94.1216-0  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : PALMITAN COM., EXP. E IMP. LTDA E OUTROS  
DESPACHO: As fls. 31, requer a exequente a suspensão da presente execução, em decorrência da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do (s) devedor(es) (art. 791, III, CPC). Assim, aplico por analogia o art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 (LEF), e suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, conclusos.

Processo nº 94.3112-2  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luis Roberto Coelho de Sousa Meira  
EXCDO : JAIME DOS SANTOS SILVA E OUTRO  
DESPACHO: Considerando o requerimento da exequente, às fls. 36, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após, conclusos.

Processo nº 94.3932-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : LIANE REIS DE ALMEIDA E OUTRO  
DESPACHO: As fls. 78, requer a exequente a suspensão da presente execução, em decorrência da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do (s) devedor(es) (art. 791, III, CPC). Assim, aplico por analogia o art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 (LEF), e suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, conclusos.

Processo nº 94.6038-6  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GADELHA E OUTRO  
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, pela exequente, às fls. 30. Após, conclusos.

Processo nº 95.2883-2  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIREIS  
DESPACHO: As fls. 26, requer a exequente a suspensão da presente execução, em decorrência da inexistência de bens penhoráveis de propriedade do (s) devedor(es) (art. 791, III, CPC). Assim, aplico por analogia o art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 (LEF), e suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, conclusos.

Processo nº 95.6621-1





**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2784, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.212.292,45 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.212.292,45 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1300700212.128	319016	032	155.283,45
20107.1307504282.280	349034	032	130.491,00
20107.1300700212.279	349034	001	18.360,00
20107.1304502172.278	349014 319016	001 032	5.000,00 170.990,00
20108.1300700212.281	349034	001	9.360,00
20108.1304502172.282	349014 319016	001 032	11.000,00 208.200,00
20108.1307504282.285	349014 349034	001 032	14.000,00 165.462,00
20109.1300700212.286	349034	001	5.735,00
20109.1304502172.289	349014 319016	001 032	5.000,00 166.245,00
20109.1307504282.290	349014 349034	001 032	7.000,00 140.166,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.212.292,45</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	349030	032	1.136.837,45
20107.1307504282.280	349030	001	18.360,00
20107.1304502172.278	319016	001	5.000,00
20108.1307504282.285	349030 349036	001 001	23.360,00 6.000,00
20108.1304502172.282	319016	001	5.000,00
20109.1307504282.290	349030 349033 349036	001 001 001	5.735,00 3.000,00 4.000,00
20109.1304502172.289	319016	001	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.212.292,45</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2786, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.945.511,26 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.945.511,26 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804202232.034	344041	043	100.000,00
23101.1408004772.108	459052	006	42.109,40
52201.0200400253.009	459051	002	300.000,00
22101.0603001741.330	459051	002	1.323.811,60
22101.0603001741.341	349039	002	445.473,06
61201.1300700214.070	319092	001	2.760,00
46202.0804802474.022	349036	002	90.000,00
02101.010020022.004	459051 459052 349092	002 002 002	90.000,00 131.657,20 11.700,00
02101.0100700242.005	459052	002	150.000,00
29101.1600700212.180	349014 349030 349033 349034 349039 459052	002 002 002 002 002 002	165.000,00 550.000,00 165.000,00 849.000,00 479.000,00 135.000,00
25102.0200400132.176	349091	002	1.500.000,00
29101.1608805382.177	459092	002	200.000,00
29101.1608805371.068	459092	002	55.000,00
29101.1609005621.075	349039 349092	002 002	1.954.000,00 206.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.945.511,26</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação emendada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804202232.034	459052	043	100.000,00
23101.1408004772.108	349039	006	42.109,40
34101.0300901831.093	459099	002	5.780.641,86
61201.1300700214.070	349030	001	2.760,00
29101.1601500891.097	349039 459051	002 002	900.000,00 1.800.000,00
29101.1608805352.178	459051	002	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.945.511,26</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO**  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2787, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.163.947,53 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.163.947,53 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	319092	001	50.000,00
20101.1307504282.114	349039	035	18.300,00
20101.1304502172.113	349014	037	6.000,00
46202.0804802474.024	459051	060	1.489.647,53
15101.0804802462.039	459052	001	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.163.947,53</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.489.647,53 e Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
				VALOR
20101.1307504282.114	349036	001		50.000,00
20101.1307504281.043	349039	035		18.300,00
20101.1300700212.112	349030	037		6.000,00
20101.0300700251.078	349039	001		600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>674.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0503, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem os artigos 1º dos Decretos nº 2592, de 05 de janeiro de 1998 e 2774, de 22 de abril de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTA TRIMESTRAL/2º TRIMESTRE/98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.577.899,83 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre e R\$ 2.995.328,53 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	RS	
		2º TRI - ANO 98	ABRIL
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001		9.120,00
- POLÍCIA CIVIL	061		40.000,00
- DETRAN			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		80.000,00
- FUNCAP	061		1.164.000,00
- DETRAN	002		30.000,00
- FCPTN	002		445.473,06
- SEOP - REFORMA			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004		740.000,00
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP	001		3.480,00
- SEDUC - DESTAQUE PARA A UEPA	001		32.140,00
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SUSIPE	004		25.500,00
- SEDUC - DESTAQUE PARA A FUNTELPA			
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	004		608.422,00
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP	027		473.578,00
- FCPTN	060		1.489.847,53
- SEOP	002		1.323.811,80
- SUSIPE - DESTAQUE PARA A SEOP	002		300.000,00
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002		702.000,00
- SECTAM	001		18.000,00
- UEPA	068		43.421,00
- IPASEP			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001		64.425,08
- HSE	001		151,48
- SECTAM	001		2.389,36
- EMATER			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001		4.602,32
- FCPTN	001		51.737,10
- SEFA	001		5.614,27
- SEOP	001		128,52
- FUNCAP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRATO GLOBAL	001		12.000,00
- FCPTN			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRATO ESTIMATIVO	001		145.127,04
- FCPTN			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	061		258.260,00
- DETRAN			
- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- ENCARGOS SEFA			
- 1.059 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COHAB (Emenda)	001		240.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 0507, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 384.480,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
				VALOR
46202.0800700214.020	349032	001		1.500
20101.1307504282.114	349039	035		8.360
27101.0301000571.017	459052	002		220.000
74201.0800700214.030	319016	001		20.000
31101.0604502172.070	349039	001		114.800

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa dos mesmos projetos/atividades da forma a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
				VALOR
46202.0800700214.020	349033	001		1.500
20101.1307504282.114	349036	035		8.360
27101.0301000571.017	459051	002		220.000
74201.0800700214.030	319011	001		20.000
31101.0604502172.070	349030	001		2.000
	349036	001		112.600

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0509, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 212.520,48 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 033, autorizada pela Portaria nº 0461, de 17 de abril de 1998, destinada a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	RS	
		2º TRI - ANO 98	ABRIL
- SESPA - DESTAQUE PARA A SEOP	033		212.520,48
- INVESTIMENTOS			

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Retificação

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.701, de 24/04/98, concernente ao anexo à Portaria nº 0470, de 22 de abril de 1998.

ONDE SE LÊ:

I - Mês de abril

SETORES	ÓRGÃOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		FONTE	CONTRATO ESTIMATIVO	OUTRAS DESPESAS
- SAÚDE	- CRS I - Santarém	036	-	17.584,00
- GAB.DO GOV. CASA MILITAR		002	105.000	73.000,00

LEIA-SE:

I - Mês de abril

SETORES	ÓRGÃOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		FONTE	CONTRATO ESTIMATIVO	OUTRAS DESPESAS
- SAÚDE	- CRS I - Santarém	032	-	17.584,00
- GAB.DO GOV. CASA MILITAR		001	105.000	73.000,00